



# JOUERN

## JORNAL OFICIAL DA FUERN

Mossoró, 22 de abril de 2022

Ano **IV** Nº **131**

FUERN

PRESIDÊNCIA

### Decisão

Processo nº 04410022.001730/2021-96

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições estatutárias, homologa o Parecer nº 1542/2021 da Assessoria Jurídica-AJUR, Id nº 12055374, decidindo pela suspensão temporária de participação em licitação e impedimentos de contratar com a Administração, pelo prazo de 6 (seis) meses, com amparo no inciso III do art. 87 da Lei nº 8.666/93.

Devolvam-se os autos à Diretoria de Administração e Serviços da Pró-Reitoria de Administração- Proad para a adoção das providências cabíveis. Publique-se. Notifique-se. Cumpra-se.

Mossoró, 25 de novembro de 2021.  
PROFESSORA DOUTORA CÍCILIA RAQUEL MAIA LEITE  
PRESIDENTE DA FUERN

### Portaria Nº 812/2022-GP/FUERN de 12 de abril de 2022

Retifica a Portaria n.º 704/2022-GP/FUERN que concede diária.

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar nº 122/1994, e revoga expressamente o Decreto nº 21.155, de 4 de maio de 2015; CONSIDERANDO a Portaria Nº 215-2022-GP-FUERN de 10 de fevereiro de 2022;

RESOLVE:  
Art. 1º. Onde se lê:

Art. 1º. Conceder ao(à) servidor(a) Márcia Regina Farias da Silva, matrícula nº 4537-3, 1/2 (meia) diária(s), valor unitário da diária R\$ 120,00 (cento e vinte reais), totalizando o valor de R\$ 60,00 (sessenta reais), referente à viagem Mossoró x Areia Branca x Porto do Mangue x Mossoró, dia 31 de março de 2022, conforme Proposta de Concessão de Diária.

Leia-se:  
Art. 1º. Conceder ao(à) servidor(a) Márcia Regina Farias da Silva, matrícula nº 4537-3, 1/2 (meia) diária(s), valor unitário da diária R\$ 80,00 (oitenta reais), totalizando o valor de R\$ 40,00 (quarenta reais), referente à viagem Mossoró x Areia Branca x Porto do Mangue x Mossoró, dia 31 de março de 2022, conforme Proposta de Concessão de Diária.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Em 12 de abril de 2022.  
ESPECIALISTA PEDRO REBOUÇAS DE OLIVEIRA NETO  
PRÓ-REITOR ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO

### Portaria Nº 813/2022-GP/FUERN de 12 de abril de 2022

Retifica a Portaria n.º 706/2022-GP/FUERN que concede diária.

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar nº 122/1994, e revoga expressamente o Decreto nº 21.155, de 4 de maio de 2015; CONSIDERANDO a Portaria Nº 215-2022-GP-FUERN de 10 de fevereiro de 2022;

RESOLVE:  
Art. 1º. Onde se lê:  
Art. 1º. Conceder ao(à) servidor(a) Wendson Dantas de Araújo Medeiros, matrícula nº 3664-1, 1/2 (meia) diária(s), valor unitário da diária R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando o valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), referente à viagem Mossoró x Areia Branca x Porto do Mangue x Mossoró, dia 31 de março de 2022, conforme Proposta de Concessão de Diária.

Leia-se:  
Art. 1º. Conceder ao(à) servidor(a) Wendson Dantas de Araújo Medeiros, matrícula nº 3664-1, 1/2 (meia) diária(s), valor unitário da diária R\$ 80,00 (oitenta reais), totalizando o valor de R\$ 40,00 (quarenta reais), referente à viagem Mossoró x Areia Branca x Porto do Mangue x Mossoró, dia 31 de março de 2022, conforme Proposta de Concessão de Diária.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Em 12 de abril de 2022.  
ESPECIALISTA PEDRO REBOUÇAS DE OLIVEIRA NETO  
PRÓ-REITOR ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO

### Portaria Nº 814/2022-GP/FUERN de 12 de abril de 2022

Concede diária.

CONSIDERANDO os termos do Decreto Nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar Nº 122/1994, e revoga expressamente o Decreto Nº 21.155, de 4 de maio de 2015; CONSIDERANDO a Portaria Nº 215/2022-GP/FUERN, de 10 de fevereiro de 2022;

RESOLVE:  
Art. 1º. Conceder ao(à) servidor(a) Francisco Maycon Passos Costa, matrícula nº 13059-1, 1/2 (meia) diária(s), valor unitário da diária R\$ 80,00 (oitenta reais), totalizando o valor de R\$ 40,00 (quarenta reais), referente à viagem Mossoró x Pau dos Ferros x Mossoró, dia 27 de abril de 2022, conforme Proposta de Concessão de Diária.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Em 12 de abril de 2022.  
ESPECIALISTA PEDRO REBOUÇAS DE OLIVEIRA NETO  
PRÓ-REITOR ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO

### Portaria Nº 815/2022-GP/FUERN de 12 de abril de 2022

Concede diária.

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar nº 122/1994, e revoga expressamente o Decreto nº 21.155, de 4 de maio de 2015; CONSIDERANDO a Portaria Nº 215/2022-GP-FUERN, de 10 de fevereiro de 2022;

RESOLVE:  
Art. 1º. Conceder ao(à) servidor(a) Salete Gonçalves, matrícula nº 8070-5, 1/2 (meia) diária(s), valor unitário da diária R\$ 80,00 (oitenta reais), totalizando o valor de R\$ 40,00 (quarenta reais), referente à viagem Mossoró-RN / Patu-RN / Mossoró-RN, dia 19 de abril de 2022, conforme Proposta de Concessão de Diária.  
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Em 12 de abril de 2022.  
PEDRO REBOUÇAS DE OLIVEIRA NETO  
PRÓ-REITOR ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO

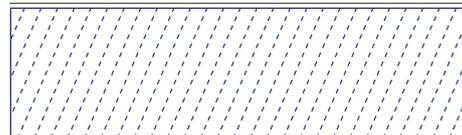
### Portaria Nº 820/2022-GP/FUERN de 12 de abril de 2022

Concede diária.

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar nº 122/1994, e revoga expressamente o Decreto nº 21.155, de 4 de maio de 2015; CONSIDERANDO a Portaria Nº 215/2022-GP-FUERN, de 10 de fevereiro de 2022;

RESOLVE:  
Art. 1º. Conceder ao(à) servidor(a) Carla Luciana de Oliveira Marques, matrícula nº 11336-0, 1/2 (meia) diária(s), valor unitário da diária R\$ 80,00 (oitenta reais), totalizando o valor de R\$ 40,00 (quarenta reais), referente à viagem Mossoró-RN / Pau dos Ferros-RN / Mossoró-RN, dia 27 de abril de 2022, conforme Proposta de Concessão de Diária.  
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Em 12 de abril de 2022.  
PEDRO REBOUÇAS DE OLIVEIRA NETO  
PRÓ-REITOR ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO



**Portaria Nº 821/2022-GP/FUERN  
de 12 de abril de 2022****Concede diária.**

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar nº 122/1994, e revoga expressamente o Decreto nº 21.155, de 4 de maio de 2015; CONSIDERANDO a Portaria Nº 215/2022-GP/FUERN, de 10 de fevereiro de 2022;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder ao(à) servidor(a) Nayara Ticianny Meneses de Oliveira, matrícula nº 13240-3, 1/2 (meia) diária(s), valor unitário da diária R\$ 80,00 (oitenta reais), totalizando o valor de R\$ 40,00 (quarenta reais), referente à viagem Mossoró-RN / Pau dos Ferros-RN / Mossoró-RN, dia 27 de abril de 2022, conforme Proposta de Concessão de Diária.  
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Em 12 de abril de 2022.

PEDRO REBOUÇAS DE OLIVEIRA NETO  
PRÓ-REITOR ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO

**Portaria Nº 824/2022-GP/FUERN  
de 12 de abril de 2022****Concede diária.**

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar nº 122/1994, e revoga expressamente o Decreto nº 21.155, de 4 de maio de 2015; CONSIDERANDO a Portaria Nº 215/2022-GP/FUERN, de 10 de fevereiro de 2022;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder ao(à) servidor(a) Priscilla Felipe de Sousa, matrícula nº 11382-4, 1/2 (meia) diária(s), valor unitário da diária R\$ 80,00 (oitenta reais), totalizando o valor de R\$ 40,00 (quarenta reais), referente à viagem Mossoró-RN / Pau dos Ferros-RN / Mossoró-RN, dia 27 de abril de 2022, conforme Proposta de Concessão de Diária.  
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Em 12 de abril de 2022.

PEDRO REBOUÇAS DE OLIVEIRA NETO  
PRÓ-REITOR ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO

**Portaria Nº 827/2022-GP/FUERN  
de 12 de abril de 2022****Concede diária.**

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar nº 122/1994, e revoga expressamente o Decreto nº 21.155, de 4 de maio de 2015; CONSIDERANDO a Portaria Nº 215/2022-GP/FUERN, de 10 de fevereiro de 2022;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder ao(à) servidor(a) Cláudio Lopes Vasconcelos, matrícula nº 5333-3, 1/2 (meia) diária(s), valor unitário da diária R\$ 120,00 (cento e vinte reais), totalizando o valor de R\$ 60,00 (sessenta reais), referente à viagem Mossoró-RN / Pau dos Ferros-RN / Mossoró-RN, dia 27 de abril de 2022, conforme Proposta de Concessão de Diária.  
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Em 12 de abril de 2022.

PEDRO REBOUÇAS DE OLIVEIRA NETO  
PRÓ-REITOR ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO

**Portaria Nº 822/2022-GP/FUERN  
de 12 de abril de 2022****Concede diária.**

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar nº 122/1994, e revoga expressamente o Decreto nº 21.155, de 4 de maio de 2015; CONSIDERANDO a Portaria Nº 215/2022-GP/FUERN, de 10 de fevereiro de 2022;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder ao(à) servidor(a) José Rodolfo Lopes de Paiva Cavalcanti, matrícula nº 4905-0, 1/2 (meia) diária(s), valor unitário da diária R\$ 120,00 (cento e vinte reais), totalizando o valor de R\$ 60,00 (sessenta reais), referente à viagem Mossoró-RN / Pau dos Ferros-RN / Mossoró-RN, dia 27 de abril de 2022, conforme Proposta de Concessão de Diária.  
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Em 12 de abril de 2022.

PEDRO REBOUÇAS DE OLIVEIRA NETO  
PRÓ-REITOR ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO

**Portaria Nº 825/2022-GP/FUERN  
de 12 de abril de 2022****Concede diária.**

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar nº 122/1994, e revoga expressamente o Decreto nº 21.155, de 4 de maio de 2015; CONSIDERANDO a Portaria Nº 215/2022-GP/FUERN, de 10 de fevereiro de 2022;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder ao(à) servidor(a) Cintia Sousa de Freitas, matrícula nº 13028-1, 1/2 (meia) diária(s), valor unitário da diária R\$ 120,00 (cento e vinte reais), totalizando o valor de R\$ 60,00 (sessenta reais), referente à viagem Mossoró-RN / Pau dos Ferros-RN / Mossoró-RN, dia 27 de abril de 2022, conforme Proposta de Concessão de Diária.  
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Em 12 de abril de 2022.

PEDRO REBOUÇAS DE OLIVEIRA NETO  
PRÓ-REITOR ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO

**Portaria Nº 828/2022-GP/FUERN  
de 12 de abril de 2022****Concede diária.**

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar nº 122/1994, e revoga expressamente o Decreto nº 21.155, de 4 de maio de 2015; CONSIDERANDO a Portaria Nº 215/2022-GP/FUERN de 10 de fevereiro de 2022;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder ao(à) servidor(a) Samyra Viviane Oliveira Ferreira e Silva, matrícula nº 13221-7, 1/2 (meia) diária(s), valor unitário da diária R\$ 80,00 (oitenta reais), totalizando o valor de R\$ 40,00 (quarenta reais), referente à viagem Mossoró-RN / Pau dos Ferros-RN / Mossoró-RN, dia 27 de abril de 2022, conforme Proposta de Concessão de Diária.  
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Em 12 de abril de 2022.

PEDRO REBOUÇAS DE OLIVEIRA NETO  
PRÓ-REITOR ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO

**Portaria Nº 823/2022-GP/FUERN  
de 12 de abril de 2022****Concede diária.**

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar nº 122/1994, e revoga expressamente o Decreto nº 21.155, de 4 de maio de 2015; CONSIDERANDO a Portaria Nº 215/2022-GP/FUERN, de 10 de fevereiro de 2022;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder ao(à) servidor(a) Lauro Augusto Ribeiro Júnior, matrícula nº 1006-5, 1/2 (meia) diária(s), valor unitário da diária R\$ 120,00 (cento e vinte reais), totalizando o valor de R\$ 60,00 (sessenta reais), referente à viagem Mossoró-RN / Pau dos Ferros-RN / Mossoró-RN, dia 27 de abril de 2022, conforme Proposta de Concessão de Diária.  
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Em 12 de abril de 2022.

PEDRO REBOUÇAS DE OLIVEIRA NETO  
PRÓ-REITOR ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO

**Portaria Nº 826/2022-GP/FUERN  
de 12 de abril de 2022****Concede diária.**

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar nº 122/1994, e revoga expressamente o Decreto nº 21.155, de 4 de maio de 2015; CONSIDERANDO a Portaria Nº 215/2022-GP/FUERN, de 10 de fevereiro de 2022;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder ao(à) servidor(a) Adriana Morais Alves, matrícula nº 12506-7, 1/2 (meia) diária(s), valor unitário da diária R\$ 80,00 (oitenta reais), totalizando o valor de R\$ 40,00 (quarenta reais), referente à viagem Mossoró-RN / Pau dos Ferros-RN / Mossoró-RN, dia 27 de abril de 2022, conforme Proposta de Concessão de Diária.  
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Em 12 de abril de 2022.

PEDRO REBOUÇAS DE OLIVEIRA NETO  
PRÓ-REITOR ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO

**Portaria Nº 829/2022-GP/FUERN  
de 12 de abril de 2022****Concede diária.**

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar nº 122/1994, e revoga expressamente o Decreto nº 21.155, de 4 de maio de 2015; CONSIDERANDO a Portaria Nº 215/2022-GP/FUERN de 10 de fevereiro de 2022;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder ao(à) servidor(a) Francisco Felipe da Silva, matrícula nº 8972-9, 1/2 (meia) diária(s), valor unitário da diária R\$ 120,00 (cento e vinte reais), totalizando o valor de R\$ 60,00 (sessenta reais), referente à viagem Mossoró-RN / Pau dos Ferros-RN / Mossoró-RN, dia 27 de abril de 2022, conforme Proposta de Concessão de Diária.  
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Em 12 de abril de 2022.

PEDRO REBOUÇAS DE OLIVEIRA NETO  
PRÓ-REITOR ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO



**Portaria Nº 846/2022-GP/FUERN  
de 18 de abril de 2022****Concede diária.**

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar nº 122/1994, e revoga expressamente o Decreto nº 21.155, de 4 de maio de 2015;  
CONSIDERANDO a Portaria Nº 215-2022-GP-FUERN de 10 de fevereiro de 2022;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder ao(à) servidor(a) Lenna Indyara de Lima, matrícula nº 8841-2, 1/2 (meia) diária(s), valor unitário da diária R\$ 80,00 (oitenta reais), totalizando o valor de R\$ 40,00 (quarenta reais), referente à viagem Mossoró-RN / Patu-RN / Mossoró-RN, dia 19 de abril de 2022, conforme Proposta de Concessão de Diária  
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Em 18 de abril de 2022.

ESPECIALISTA PEDRO REBOUÇAS DE OLIVEIRA NETO  
PRÓ-REITOR ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO

**Portaria Nº 847/2022-GP/FUERN  
de 18 de abril de 2022****Concede diária.**

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar nº 122/1994, e revoga expressamente o Decreto nº 21.155, de 4 de maio de 2015;  
CONSIDERANDO a Portaria Nº 215-2022-GP-FUERN de 10 de fevereiro de 2022;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder ao(à) servidor(a) Gregória Clotilde de Queiroz, matrícula nº 12297-1, 1/2 (meia) diária(s), valor unitário da diária R\$ 80,00 (oitenta reais), totalizando o valor de R\$ 40,00 (quarenta reais), referente à viagem Mossoró-RN / Patu-RN / Mossoró-RN, dia 19 de abril de 2022, conforme Proposta de Concessão de Diária.  
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Em 18 de abril de 2022.

ESPECIALISTA PEDRO REBOUÇAS DE OLIVEIRA NETO  
PRÓ-REITOR ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO

**Portaria Nº 848/2022-GP/FUERN  
de 18 de abril de 2022****Concede diária.**

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar nº 122/1994, e revoga expressamente o Decreto nº 21.155, de 4 de maio de 2015;  
CONSIDERANDO a Portaria Nº 215-2022-GP-FUERN de 10 de fevereiro de 2022;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder ao(à) servidor(a) Francisco de Assis Batista, matrícula nº 1856-2, 1/2 (meia) diária(s), valor unitário da diária R\$ 120,00 (cento e vinte reais), totalizando o valor de R\$ 60,00 (sessenta reais), referente à viagem Mossoró-RN / Patu-RN / Mossoró-RN, dia 19 de abril de 2022, conforme Proposta de Concessão de Diária.  
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Em 18 de abril de 2022.

ESPECIALISTA PEDRO REBOUÇAS DE OLIVEIRA NETO  
PRÓ-REITOR ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO

**Portaria Nº 849/2022-GP/FUERN  
de 18 de abril de 2022****Concede diária.**

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar nº 122/1994, e revoga expressamente o Decreto nº 21.155, de 4 de maio de 2015;  
CONSIDERANDO a Portaria Nº 215-2022-GP-FUERN de 10 de fevereiro de 2022;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder ao(à) servidor(a) Jessica de Fátima Vianna, matrícula nº 12612-8, 1/2 (meia) diária(s), valor unitário da diária R\$ 80,00 (oitenta reais), totalizando o valor de R\$ 40,00 (quarenta reais), referente à viagem Mossoró-RN / Patu-RN / Mossoró-RN, dia 19 de abril de 2022, conforme Proposta de Concessão de Diária.  
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Em 18 de abril de 2022.

ESPECIALISTA PEDRO REBOUÇAS DE OLIVEIRA NETO  
PRÓ-REITOR ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO

**Portaria Nº 850/2022-GP/FUERN  
de 18 de abril de 2022****Concede diária.**

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar nº 122/1994, e revoga expressamente o Decreto nº 21.155, de 4 de maio de 2015;  
CONSIDERANDO a Portaria Nº 215-2022-GP-FUERN de 10 de fevereiro de 2022;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder ao(à) servidor(a) Katarine Andrade e Silva, matrícula nº 12289-0, 1/2 (meia) diária(s), valor unitário da diária R\$ 80,00 (oitenta reais), totalizando o valor de R\$ 40,00 (quarenta reais), referente à viagem Mossoró-RN / Patu-RN / Mossoró-RN, dia 19 de abril de 2022, conforme Proposta de Concessão de Diária.  
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Em 18 de abril de 2022.

ESPECIALISTA PEDRO REBOUÇAS DE OLIVEIRA NETO  
PRÓ-REITOR ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO

**Portaria Nº 851/2022-GP/FUERN  
de 18 de abril de 2022****Concede diária.**

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar nº 122/1994, e revoga expressamente o Decreto nº 21.155, de 4 de maio de 2015;  
CONSIDERANDO a Portaria Nº 215-2022-GP-FUERN de 10 de fevereiro de 2022;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder ao(à) servidor(a) Rafaela Catherine da Silva Cunha de Medeiros, matrícula nº 12525-3, 1/2 (meia) diária(s), valor unitário da diária R\$ 80,00 (oitenta reais), totalizando o valor de R\$ 40,00 (quarenta reais), referente à viagem Mossoró-RN / Patu-RN / Mossoró-RN, dia 19 de abril de 2022, conforme Proposta de Concessão de Diária.  
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Em 18 de abril de 2022.

ESPECIALISTA PEDRO REBOUÇAS DE OLIVEIRA NETO  
PRÓ-REITOR ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO

**Portaria Nº 852/2022-GP/FUERN  
de 18 de abril de 2022****Concede diária.**

CONSIDERANDO os termos do Decreto Nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar Nº 122/1994, e revoga expressamente o Decreto Nº 21.155, de 4 de maio de 2015;  
CONSIDERANDO a Portaria Nº 215/2022-GP/FUERN, de 10 de fevereiro de 2022;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder ao(à) servidor(a) Filipe da Silva Peixoto, matrícula nº 12241-6, 1/2 (meia) diária(s), valor unitário da diária R\$ 120,00 (cento e vinte reais), totalizando o valor de R\$ 60,00 (sessenta reais), referente à viagem Mossoró x Assu x Mossoró, dia 19 de abril de 2022, conforme Proposta de Concessão de Diária.  
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Em 18 de abril de 2022.

ESPECIALISTA PEDRO REBOUÇAS DE OLIVEIRA NETO  
PRÓ-REITOR ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO

**Portaria Nº 853/2022-GP/FUERN  
de 18 de abril de 2022****Concede diária.**

CONSIDERANDO os termos do Decreto Nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar Nº 122/1994, e revoga expressamente o Decreto Nº 21.155, de 4 de maio de 2015;  
CONSIDERANDO a Portaria Nº 215/2022-GP/FUERN, de 10 de fevereiro de 2022;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder ao(à) servidor(a) Kleberson de Oliveira Porpino, matrícula nº 2431-7, 1/2 (meia) diária(s), valor unitário da diária R\$ 120,00 (cento e vinte reais), totalizando o valor de R\$ 60,00 (sessenta reais), referente à viagem Mossoró x Assu x Mossoró, dia 19 de abril de 2022, conforme Proposta de Concessão de Diária.  
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Em 18 de abril de 2022.

ESPECIALISTA PEDRO REBOUÇAS DE OLIVEIRA NETO  
PRÓ-REITOR ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO

**Portaria Nº 854/2022-GP/FUERN  
de 18 de abril de 2022****Concede diária.**

CONSIDERANDO os termos do Decreto Nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar Nº 122/1994, e revoga expressamente o Decreto Nº 21.155, de 4 de maio de 2015;  
CONSIDERANDO a Portaria Nº 215/2022-GP/FUERN, de 10 de fevereiro de 2022;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder ao(à) servidor(a) Antônio Neilton de Medeiros, matrícula nº 12626-8, 1/2 (meia) diária(s), valor unitário da diária R\$ 80,00 (oitenta reais), totalizando o valor de R\$ 40,00 (quarenta reais), referente à viagem Mossoró x Assu x Mossoró, dia 19 de abril de 2022, conforme Proposta de Concessão de Diária.  
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Em 18 de abril de 2022.

ESPECIALISTA PEDRO REBOUÇAS DE OLIVEIRA NETO  
PRÓ-REITOR ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO



**Portaria N° 855/2022-GP/FUERN  
de 18 de abril de 2022****Concede diária.**

CONSIDERANDO os termos do Decreto N° 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar N° 122/1994, e revoga expressamente o Decreto N° 21.155, de 4 de maio de 2015; CONSIDERANDO a Portaria N° 215/2022-GP/FUERN, de 10 de fevereiro de 2022;

**RESOLVE:**

Art. 1°. Conceder ao(à) servidor(a) Lauro Augusto Ribeiro Júnior, matrícula n° 1006-5, 1/2 (meia) diária(s), valor unitário da diária R\$ 80,00 (oitenta reais), totalizando o valor de R\$ 40,00 (quarenta reais), referente à viagem Mossoró x Assu x Mossoró, dia 19 de abril de 2022, conforme Proposta de Concessão de Diária.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Em 18 de abril de 2022.

ESPECIALISTA PEDRO REBOUÇAS DE OLIVEIRA NETO  
PRÓ-REITOR ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO

**Portaria N° 858/2022-GP/FUERN  
de 18 de abril de 2022****Concede diária.**

CONSIDERANDO os termos do Decreto N° 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar N° 122/1994, e revoga expressamente o Decreto N° 21.155, de 4 de maio de 2015; CONSIDERANDO a Portaria N° 215/2022-GP/FUERN, de 10 de fevereiro de 2022;

**RESOLVE:**

Art. 1°. Conceder ao(à) servidor(a) Adriana Morais Alves, matrícula n° 12506-7, 1/2 (meia) diária(s), valor unitário da diária R\$ 80,00 (oitenta reais), totalizando o valor de R\$ 40,00 (quarenta reais), referente à viagem Mossoró x Assu x Mossoró, dia 19 de abril de 2022, conforme Proposta de Concessão de Diária.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Em 18 de abril de 2022.

ESPECIALISTA PEDRO REBOUÇAS DE OLIVEIRA NETO  
PRÓ-REITOR ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO

**Portaria N° 863/2022-GP/FUERN  
de 18 de abril de 2022****Concede diária.**

CONSIDERANDO os termos do Decreto n° 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar n° 122/1994, e revoga expressamente o Decreto n° 21.155, de 4 de maio de 2015; CONSIDERANDO a Portaria N° 215-2022-GP-FUERN, de 10 de fevereiro de 2022;

**RESOLVE:**

Art. 1°. Conceder ao(à) servidor(a) José Mairton Figueiredo de França, matrícula n° 01804-0, 1/2 (meia) diária(s), valor unitário da diária R\$ 120,00 (cento e vinte reais), totalizando o valor de R\$ 60,00 (sessenta reais), referente à viagem Mossoró-RN / Pau dos Ferros-RN / Mossoró-RN, dia 05 de maio de 2022, conforme Proposta de Concessão de Diária.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor nesta data. Revoga-se a Portaria N° 641/2022-GP/FUERN de 28 de março de 2022.

Em 18 de abril de 2022.

ESPECIALISTA PEDRO REBOUÇAS DE OLIVEIRA NETO  
PRÓ-REITOR ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO

**Portaria N° 856/2022-GP/FUERN  
de 18 de abril de 2022****Concede diária.**

CONSIDERANDO os termos do Decreto N° 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar N° 122/1994, e revoga expressamente o Decreto N° 21.155, de 4 de maio de 2015; CONSIDERANDO a Portaria N° 215/2022-GP/FUERN, de 10 de fevereiro de 2022;

**RESOLVE:**

Art. 1°. Conceder ao(à) servidor(a) José Rodolfo Lopes de Paiva Cavalcanti, matrícula n° 4905-0, 1/2 (meia) diária(s), valor unitário da diária R\$ 120,00 (cento e vinte reais), totalizando o valor de R\$ 60,00 (sessenta reais), referente à viagem Mossoró x Assu x Mossoró, dia 19 de abril de 2022, conforme Proposta de Concessão de Diária.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Em 18 de abril de 2022.

ESPECIALISTA PEDRO REBOUÇAS DE OLIVEIRA NETO  
PRÓ-REITOR ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO

**Portaria N° 859/2022-GP/FUERN  
de 18 de abril de 2022****Concede diária.**

CONSIDERANDO os termos do Decreto N° 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar N° 122/1994, e revoga expressamente o Decreto N° 21.155, de 4 de maio de 2015; CONSIDERANDO a Portaria N° 215/2022-GP/FUERN, de 10 de fevereiro de 2022;

**RESOLVE:**

Art. 1°. Conceder ao(à) servidor(a) Cláudio Lopes Vasconcelos, matrícula n° 5333-3, 1/2 (meia) diária(s), valor unitário da diária R\$ 120,00 (cento e vinte reais), totalizando o valor de R\$ 60,00 (sessenta reais), referente à viagem Mossoró x Assu x Mossoró, dia 19 de abril de 2022, conforme Proposta de Concessão de Diária.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Em 18 de abril de 2022.

ESPECIALISTA PEDRO REBOUÇAS DE OLIVEIRA NETO  
PRÓ-REITOR ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO

**Portaria N° 864/2022-GP/FUERN  
de 18 de abril de 2022****Concede diária.**

CONSIDERANDO os termos do Decreto n° 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar n° 122/1994, e revoga expressamente o Decreto n° 21.155, de 4 de maio de 2015; CONSIDERANDO a Portaria N° 215-2022-GP-FUERN de 10 de fevereiro de 2022;

**RESOLVE:**

Art. 1°. Conceder ao(à) servidor(a) Maria Jessica Danielly de Lima, matrícula n° 13.152-0, 1/2 (meia) diária(s), valor unitário da diária R\$ 80,00 (oitenta reais), totalizando o valor de R\$ 40,00 (quarenta reais), referente à viagem Mossoró-RN / Pau dos Ferros-RN / Mossoró-RN, dia 05 de maio de 2022, conforme Proposta de Concessão de Diária.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Em 18 de abril de 2022.

ESPECIALISTA PEDRO REBOUÇAS DE OLIVEIRA NETO  
PRÓ-REITOR ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO

**Portaria N° 857/2022-GP/FUERN  
de 18 de abril de 2022****Concede diária.**

CONSIDERANDO os termos do Decreto N° 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar N° 122/1994, e revoga expressamente o Decreto N° 21.155, de 4 de maio de 2015; CONSIDERANDO a Portaria N° 215/2022-GP/FUERN, de 10 de fevereiro de 2022;

**RESOLVE:**

Art. 1°. Conceder ao(à) servidor(a) Dweynny Rodrigues Filgueira Gê, matrícula n° 13029-0, 1/2 (meia) diária(s), valor unitário da diária R\$ 80,00 (oitenta reais), totalizando o valor de R\$ 40,00 (quarenta reais), referente à viagem Mossoró x Assu x Mossoró, dia 19 de abril de 2022, conforme Proposta de Concessão de Diária.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Em 18 de abril de 2022.

ESPECIALISTA PEDRO REBOUÇAS DE OLIVEIRA NETO  
PRÓ-REITOR ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO

**Portaria N° 862/2022-GP/FUERN  
de 18 de abril de 2022****Concede diária.**

CONSIDERANDO os termos do Decreto N° 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar N° 122/1994, e revoga expressamente o Decreto N° 21.155, de 4 de maio de 2015; CONSIDERANDO a Portaria N° 215/2022-GP/FUERN, de 10 de fevereiro de 2022;

**RESOLVE:**

Art. 1°. Conceder ao(à) servidor(a) Edigleyce de Lima Costa, matrícula n° 13020-6, 1/2 (meia) diária(s), valor unitário da diária R\$ 80,00 (oitenta reais), totalizando o valor de R\$ 40,00 (quarenta reais), referente à viagem Mossoró x Assu x Mossoró, dia 19 de abril de 2022, conforme Proposta de Concessão de Diária.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Em 18 de abril de 2022.

ESPECIALISTA PEDRO REBOUÇAS DE OLIVEIRA NETO  
PRÓ-REITOR ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO

**Portaria N° 865/2022-GP/FUERN  
de 18 de abril de 2022****Concede diária.**

CONSIDERANDO os termos do Decreto n° 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar n° 122/1994, e revoga expressamente o Decreto n° 21.155, de 4 de maio de 2015; CONSIDERANDO a Portaria N° 215-2022-GP-FUERN de 10 de fevereiro de 2022;

**RESOLVE:**

Art. 1°. Conceder ao(à) servidor(a) Nelissimara Santos Soares, matrícula n° 13.182-2, 1/2 (meia) diária(s), valor unitário da diária R\$ 80,00 (oitenta reais), totalizando o valor de R\$ 40,00 (quarenta reais), referente à viagem Mossoró-RN / Pau dos Ferros-RN / Mossoró-RN, dia 05 de maio de 2022, conforme Proposta de Concessão de Diária.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor nesta data. Revoga-se a Portaria N° 643/2022-GP/FUERN de 28 de março de 2022

Em 18 de abril de 2022.

ESPECIALISTA PEDRO REBOUÇAS DE OLIVEIRA NETO  
PRÓ-REITOR ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO



**Portaria Nº 866/2022-GP/FUERN  
de 18 de abril de 2022****Revoga diária.**

CONSIDERANDO a Portaria Nº 642/2022-GP/FUERN, expedida em 28 de março de 2022;  
CONSIDERANDO a necessidade de cancelamento do ato pelo motivo de adiamento da viagem e impossibilidade da beneficiária em estar presente;  
CONSIDERANDO os termos do Decreto Nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar Nº 122/94, e revoga expressamente o Decreto Nº 21.155, de 4 de maio de 2015;  
CONSIDERANDO a Portaria Nº 215/2022-GP/FUERN, de 10 de fevereiro de 2022;

**RESOLVE:**

Art. 1º – Revogar a Portaria Nº 642/2022-GP/FUERN, publicada no Jornal Oficial da UERN nº 127-A, de 10 de 29 de março de 2022.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Mossoró/RN, 18 de abril de 2022.

ESPECIALISTA PEDRO REBOUÇAS DE OLIVEIRA NETO  
PRÓ-REITOR ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO

**Portaria Nº 867/2022-GP/FUERN  
de 18 de abril de 2022****Concede diária.**

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar nº 122/94, e revoga expressamente o Decreto nº 21.155, de 4 de maio de 2015;  
CONSIDERANDO a Portaria Nº 215/2022-GP/FUERN, de 10 de fevereiro de 2022;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder ao(à) servidor(a) Rodrigo Guerra Benevides, matrícula n.º 8219-8, 1/2 (meia) diária(s), valor unitário da diária R\$ 80,00 (oitenta reais), totalizando o valor de R\$ 40,00 (quarenta reais), referente à viagem Mossoró-RN / Patu-RN / Mossoró-RN, dia 19 de abril de 2022, conforme Proposta de Concessão de Diária.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Em 18 de abril de 2022.

ESPECIALISTA PEDRO REBOUÇAS DE OLIVEIRA NETO  
PRÓ-REITOR ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO

**Portaria Nº 868/2022-GP/FUERN****Concede Diária.**

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar nº 122/94, e revoga expressamente o Decreto nº 21.155, de 4 de maio de 2015,  
CONSIDERANDO a Portaria Nº 215/2022-GP/FuERN, de 10 de fevereiro de 2022,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder ao servidor Alyssandny Francisco Matos Xavier, matrícula n.º 08902-8, ½ (meia) diária, valor unitário da diária R\$ 80,00 (oitenta reais), totalizando o valor de R\$ 40,00 (quarenta reais), referente à viagem Mossoró x Patu x Mossoró, no dia 19/04/2022, conforme Proposta de Concessão de Diária.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Em 19 de abril de 2022.

PROFESSOR DOUTOR JANDESON DANTAS DA SILVA  
SUBCHEFE GABINETE DA REITORIA

**Portaria Nº 870/2022-GP/FUERN  
de 19 de abril de 2022****Concede diária.**

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar nº 122/1994, e revoga expressamente o Decreto nº 21.155, de 4 de maio de 2015;  
CONSIDERANDO a Portaria Nº 215/2022-GP/FUERN, de 10 de fevereiro de 2022;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder ao(à) servidor(a) Guilherme Paiva de Carvalho, matrícula nº 4890-9, 01 (uma) diária(s), valor unitário da diária R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), totalizando o valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), referente à viagem Mossoró-RN / Brasília-DF / Mossoró-RN, de 21 a 25 de abril de 2022, conforme Proposta de Concessão de Diária.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Em 20 de abril de 2022.

ESPECIALISTA PEDRO REBOUÇAS DE OLIVEIRA NETO  
PRÓ-REITOR ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO

**Portaria Nº 871/2022-GP/FUERN****Concede Diária.**

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar nº 122/94, e revoga expressamente o Decreto nº 21.155, de 4 de maio de 2015;  
CONSIDERANDO a Portaria Nº 215/2022-GP/FuERN, de 10 de fevereiro de 2022,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder à servidora Ellany Gurgel Cosme do Nascimento, matrícula n.º 04256-0, ½ (meia) diária, valor unitário da diária R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando o valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), referente à viagem Mossoró x Patu x Mossoró, no dia 02/05/2022.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor nesta data.

Em 19 de abril de 2022

PROFESSOR DOUTOR JANDESON DANTAS DA SILVA  
SUBCHEFE DE GABINETE

**Portaria Nº 881/2022-GP/FUERN  
de 19 de abril de 2022****Concede diária.**

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar nº 122/1994, e revoga expressamente o Decreto nº 21.155, de 4 de maio de 2015;  
CONSIDERANDO a Portaria Nº 215-2022-GP-FUERN de 10 de fevereiro de 2022;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder ao(à) servidor(a) Silvana Praxedes de Paiva Gurgel, matrícula nº 3341-3, 1 (uma) diária(s), valor unitário da diária R\$ 80,00 (oitenta reais), totalizando o valor de R\$ 80,00 (oitenta reais), referente à viagem Mossoró-RN / Areia Branca-RN, Porto do Mangue-RN, Angicos-RN, Lajes-RN, Cerro Corá-RN, Lagoa Nova-RN e Currais Novos-RN / Mossoró-RN, de 29 a 30 de abril de 2022, conforme Proposta de Concessão de Diária.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Em 19 de abril de 2022.

ESPECIALISTA PEDRO REBOUÇAS DE OLIVEIRA NETO  
PRÓ-REITOR ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO

**Portaria Nº 882/2022-GP/FUERN  
de 19 de abril de 2022****Concede diária.**

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar nº 122/1994, e revoga expressamente o Decreto nº 21.155, de 4 de maio de 2015;  
CONSIDERANDO a Portaria Nº 215-2022-GP-FUERN de 10 de fevereiro de 2022;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder ao(à) servidor(a) Wendson Dantas de Araújo Medeiros, matrícula nº 03664-1, 1 (uma) diária(s), valor unitário da diária R\$ 120,00 (cento e vinte reais), totalizando o valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), referente à viagem Mossoró-RN / Areia Branca-RN, Porto do Mangue-RN, Angicos-RN, Lajes-RN, Cerro Corá-RN, Lagoa Nova-RN e Currais Novos-RN / Mossoró-RN, de 29 a 30 de abril de 2022, conforme Proposta de Concessão de Diária.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Em 19 de abril de 2022.

ESPECIALISTA PEDRO REBOUÇAS DE OLIVEIRA NETO  
PRÓ-REITOR ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO

**Portaria Nº 883/2022-GP/FUERN****Justifica a quebra de ordem cronológica para despesa com serviços de fornecimento de link de dados para a Fuern mediante relevante interesse público.**

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que prevê os termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, especificamente o art. 5º, o qual ressalva a possibilidade de quebra da ordem cronológica quando presentes relevantes razões de interesse público, mediante prévia justificativa da autoridade competente, devidamente publicada;  
CONSIDERANDO o que prevê a Resolução Nº 032/2016 – TCE/RN no tocante à ordem cronológica de pagamento, a qual traça em seu art. 15 as hipóteses de quebra da lista de ordem, sendo este estritamente necessário para que não venha a ocorrer danos à coletividade;

CONSIDERANDO o Memorando nº 47/2022/Uern - Proad - Dir. Administra/Uern - Proad/Uern - Chefia de Gabinete/Uern - Reitoria, documento ID13936914 contido nos autos do processo SEI nº04410035.001246/2022-07, o qual faz a explanação da essencialidade dos serviços de fornecimento de link de dados para desenvolvimento das atividades administrativas e acadêmicas dos servidores e discentes desta Instituição de Ensino;

CONSIDERANDO que o Contrato nº 034/2020 tem como objeto o fornecimento de serviços de transmissão de dados dedicado com gerenciamento pró-ativo, provendo serviço de interconectividade, interligando as unidades da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern à sua rede corporativa de computadores, por meio de uma rede IP, com capacidade para prover tráfego de dados, voz e imagem;

CONSIDERANDO que o serviço de link de internet deve ser contínuo, ininterrupto e é essencial ao funcionamento da instituição, conforme o art. 1º, III, da Portaria nº 449/2022 – GP/Fuern, de 11 de março de 2022, que dispõe sobre a designação dos serviços contínuos no âmbito da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte;

CONSIDERANDO que a eventual ausência e/ou suspensão deste serviço prejudica a demanda de comunicação de longa distância entre os pontos de presença da Fuern, impossibilitando as comunicações imprescindíveis para execução dos sistemas Educacionais e Administrativos da instituição;

CONSIDERANDO que durante o curso do semestre letivo há maior demanda pelo serviço de link de internet por parte dos discentes, tendo o semestre letivo 2021.2 duração até o dia 14/05/2022, conforme calendário aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – Consepe,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica justificada a quebra da Ordem Cronológica de Pagamentos, para o credor SITECNET INFORMÁTICA LTDA, CNPJ nº 06.346.446/0001-59, referente ao contrato nº 034/2020-FUERN, mediante relevante interesse público por se tratar de uma despesa essencial, a fim de evitar prejuízos ao funcionamento desta Instituição.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Em 19 de abril de 2022.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE  
PRESIDENTE DA FUERN

## Portaria Nº 884/2022-GP/FUERN

### Implanta o Sistema Integrado de Gestão (SIG) no âmbito da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte.

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO a autonomia universitária, assegurada pelos Arts. 207 da Constituição Federal de 1988 e 141 da Constituição do Estado do Rio Grande do Norte, bem assim pela Lei Estadual nº 11.045/2021;

CONSIDERANDO o processo nº 23077.044933/2016-96 e Termo de Cooperação 4/2016 -UERN/UFRRN para uso do Sistema Integrado de Gestão;

CONSIDERANDO o Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI, Política de Gestão, diretriz I, meta A, ação a7;

CONSIDERANDO o Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI, Política de Gestão, diretriz II, meta A, ação a1, meta b, ação b1, b2, b3;

CONSIDERANDO o Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI, Política de Gestão, diretriz II, meta F, ação f1;

CONSIDERANDO a Carta Programa 2021-2025, em especial o compromisso de buscar meios para a melhoria contínua da infraestrutura tecnológica e consolidar a implantação dos sistemas integrados de gestão,

**RESOLVE:**

Art. 1º Implantar o Sistema Integrado de Gestão (SIG) oficialmente na Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (Fuern) e na Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (Uern).

Art. 2º O Sistema Integrado de Gestão (SIG) compreende os seguintes subsistemas:

I – Sistema Integrado de Gestão da Administração e Comunicação (Sigadmin);

II – Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (Sigaa);

III – Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos (Sipac);

IV – Sistema Integrado de Gestão de Planejamento e de Recursos Humanos (SIGRH);

V – Sistema Integrado de Gestão de Planejamento e Projetos (SIGPPP);

VI – Sistema Integra de Eleições (SIGEleições);

VII – Sistema Integrado de Gestão Eletrônica de Documentos (Sigid).

Parágrafo único. Os subsistemas previstos neste artigo são de uso obrigatório no âmbito da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (Fuern) e da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (Uern).

Art. 3º Fica institucionalizado o Sigaa como Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas oficial e unificado para os cursos de graduação e pós-graduação da Uern.

Art. 4º A gestão acadêmica de todos os estudantes regularmente matriculados nos cursos de graduação e pós-graduação será realizada exclusivamente pelo Sigaa a partir do início do primeiro semestre letivo de 2023.

Parágrafo único. Os estudantes matriculados anteriormente ao ano letivo de 2023 serão migrados para o Sigaa.

Art. 5º Compete à Diretoria de Informatização – Dinf e ao respectivo setor fazerem a gestão do SIG, com seus subsistemas, estabelecendo prazos e procedimentos a serem seguidos pelos usuários.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Em 19 de abril de 2022.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE  
PRESIDENTE DA FUERN

## Portaria Nº 885/2022-GP/FUERN

### Exonera servidor.

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o requerimento do(a) servidor(a) Bruna Rafaela Martins dos Santos, acostado ao Processo nº 04410214.000038/2022-74, de 21 de março de 2022,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a servidora Bruna Rafaela Martins dos Santos, matrícula nº 8082-9, ocupante do cargo de Professor do Ensino Superior, lotada no Departamento de Odontologia/ Campus Avançado de Caicó, com Regime de Trabalho de 20 horas semanais.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 19 de abril de 2022.

Em 20 de abril de 2022.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE  
PRESIDENTE DA FUERN

## Portaria Nº 888/2022-GP/FUERN

### Dispensa servidor.

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os autos do Processo nº 04410235.000129/2022-61 – SEI, de 11 de abril de 2022, que trata de solicitação de dispensa do servidor Jean Mac Cole Tavares Santos da função de vice-coordenador do Posensino,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Dispensar o servidor Jean Mac Cole Tavares Santos, matrícula nº 5336-8, da função de vice-coordenador do Posensino.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria nº 1468/2021-GP/Fuern.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Em 20 de abril de 2022.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE  
PRESIDENTE DA FUERN

## Portaria Nº 889/2022-GP/FUERN

### Concede adicional de insalubridade.

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Art. nº 77, inciso II da Lei Complementar nº 122/94, de 30 de junho de 1994;

CONSIDERANDO o laudo de avaliação de insalubridade e periculosidade, bem como o despacho da Comissão Permanente de Avaliação Pericial – Compare, constantes nos autos do Processo nº 04410027.000587/2019-51,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder adicional de insalubridade à servidora Marcellly Santos Cosi, matrícula nº 12264-5, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, lotada no Departamento de Enfermagem do Campus Avançado de Caicó.

Art. 2º - Aplicar o percentual de 20% (vinte por cento) ao vencimento básico da referida servidora.

Art. 3º - Estabelecer que o pagamento do referido percentual é condicionado ao exercício de suas atividades em locais insalubres no Departamento de Enfermagem do

Campus Avançado de Caicó, conforme Laudo da Compape. Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Em 20 de abril de 2022.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE  
PRESIDENTE DA FUERN

## Portaria Nº 890/2022-GP/FUERN

### Concede adicional de insalubridade.

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Art. nº 77, inciso II da Lei Complementar nº 122/94, de 30 de junho de 1994;

CONSIDERANDO o Laudo de Avaliação de Insalubridade e Periculosidade, bem como o Despacho da Comissão Permanente de Avaliação Pericial – Compape, constantes nos autos do Processo nº 00110017.001563/2019-52,

CONSIDERANDO o Art. nº 77, inciso II da Lei Complementar nº 122/94, de 30 de junho de 1994;

CONSIDERANDO o Laudo de Avaliação de Insalubridade e Periculosidade, bem como o Despacho da Comissão Permanente de Avaliação Pericial – Compape, constantes nos autos do Processo nº 00110017.001563/2019-52,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder adicional de insalubridade à servidora Jéssica Dantas de Sá Tinoco, matrícula nº 12588-1, Professora de Ensino Superior, lotada no Departamento de Enfermagem do Campus Avançado de Caicó.

Art. 2º - Aplicar o percentual de 20% (vinte por cento) ao vencimento básico da referida servidora.

Art. 3º - Estabelecer que o pagamento do referido percentual é condicionado ao exercício de suas atividades em locais insalubres no Departamento de Enfermagem do Campus Avançado de Caicó, conforme Laudo da Compape.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Em 20 de abril de 2022.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE  
PRESIDENTE DA FUERN

## Portaria Nº 891/2022-GP/FUERN

### Concede auxílio-doença e licença para tratamento de saúde

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no art. 63, §1º, da Lei Complementar n. 163, de 5 de fevereiro de 1999, art. 48 da Lei Complementar n. 308, de 25 de outubro de 2005, e art. 90 da Lei Complementar n. 122, de 30 de junho de 1994,

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 04410053.000675/2022-31, de 19/04/2022,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder auxílio-doença e respectiva licença para tratamento de saúde à servidora Maria Isaura Plácido Soeiro, matrícula nº 6129-8, ocupante do cargo de Professor do Ensino Superior, lotada no Departamento de Educação Física/Faef, no período de 60 (noventa) dias, contados de 07/04/2022 a 05/06/2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 07/04/2022.

Em 20 de abril de 2022.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE  
PRESIDENTE DA FUERN

## Portaria Nº 9012022-GP/FUERN

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Art. nº 77, inciso II da Lei Complementar nº 122/94, de 30 de junho de 1994;

CONSIDERANDO o laudo de avaliação de insalubridade e periculosidade, bem como o despacho da Comissão Permanente de Avaliação Pericial – Compare, constantes nos autos do Processo nº 04410027.000587/2019-51,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder adicional de insalubridade à servidora Marcellly Santos Cosi, matrícula nº 12264-5, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, lotada no Departamento de Enfermagem do Campus Avançado de Caicó.

Art. 2º - Aplicar o percentual de 20% (vinte por cento) ao vencimento básico da referida servidora.

Art. 3º - Estabelecer que o pagamento do referido percentual é condicionado ao exercício de suas atividades em locais insalubres no Departamento de Enfermagem do

Departamento de Enfermagem do

§§10 e 11 da Constituição do Estado do Rio Grande do Norte c/c art. 117, I e III da LC nº 122/94, em favor da servidora TNS Maria das Graças da Silva Ferreira, matrícula nº 2930-0, lotada na Diretoria de Pessoal da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas.  
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Em 20 de abril de 2022.  
PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE  
PRESIDENTE DA FUERN

## Portaria Nº 903/2022-GP/FUERN

**Dispõe sobre a alteração de Quadro de Detalhamento de Despesa (QDD), mediante transferência de saldo de Natureza Despesa na mesma Subação e Fonte Recurso, no exercício de 2022, e dá outras providências.**

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da Fuern, publicado no Diário Oficial do Estado em 5 de março de 1991, através do Decreto nº 10.959, de 04/03/1991, e alterado pelos Decretos nº 24.829/2014, de 19/11/2014, e nº 28.734/2019, de 15/03/2019, em especial no disposto nas alíneas “e” e “f” do art. 15, segundo as quais compete privativamente à Presidência da Fuern celebrar convênios e quaisquer ajustes que sejam pertinentes às atividades da Fundação e praticar quaisquer atos que a vinculem, direta ou indiretamente, em relação a terceiros, combinada com a documentação consubstanciada nos Processos

## Portaria Nº 905/2022-GP/FUERN

**Designa chefe pro tempore de departamento acadêmico.**

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,  
CONSIDERANDO os autos do Processo nº 04410196.001071/2022-87 SEI, de 14 de março de 2022, que trata de designação de chefe pro tempore do Departamento de História – DHI/Fafic;  
CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 06/2012-CD, de 26 de junho de 2012, que aprova o ajuste nas nomenclaturas dos cargos comissionados e das funções gratificadas da Fuern,

RESOLVE:  
Art. 1º Designar o professor Lindercy Francisco Tomé de Souza Lins, matrícula nº 5386-4, para a função de chefe pro tempore do Departamento de História – DHI/Fafic.  
Art. 2º A presente designação compreende o período de 20 de abril de 2022 até que seja eleito e nomeado o novo chefe.  
Art. 3º Conceder, na forma do Art. 1º, inciso II, alínea “b” da Resolução nº 06/2012-CD, Função Gratificada – FG2.  
Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Em 20 de abril de 2022.  
PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE  
PRESIDENTE DA FUERN

## Portaria Nº 906/2022-GP/FUERN

**Revoga portaria.**

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,  
CONSIDERANDO os autos do Processo 04410023.001429/2022-53 SEI, de 30 de março de 2022, que solicita a revogação da portaria que designa a servidora Venaide Maia Dantas como secretária da Diretoria de Cursos de Graduação,

RESOLVE:  
Art. 1º - Revogar a Portaria nº 1678/2021-GP/Fuern, que designou a servidora Venaide Maia Dantas como secretária da Diretoria de Cursos de Graduação.  
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Em 20 de abril de 2022.  
PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE

SEI nº 04410077.000190/2022-79 e 04410065.000690/2022-40.

RESOLVE:  
Art. 1º Ficam ACRESCIDOS recursos à Natureza Despesa do Quadro de Detalhamento de Despesa (QDD) abaixo discriminado:

SUBAÇÃO	FONTE	NATUREZA DESPESA	DESCRIÇÃO NATUREZA DESPESA - ACRÉSCIMO	VALOR
100901	4.2.81	44.90.93	Indenizações e Restituições	R\$ 15.428,21

Art. 2º - Para cobertura orçamentária dos recursos acrescidos à Natureza Despesa do QDD, conforme descrito no artigo anterior, serão reduzidos recursos da Natureza Despesa da mesma Subação e Fonte Despesa, conforme discriminado abaixo:

SUBAÇÃO	FONTE	NATUREZA DESPESA	DESCRIÇÃO NATUREZA DESPESA - REDUÇÃO	VALOR
100901	4.2.81	44.90.52	Equipamentos e material permanente	R\$ 15.428,21

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Em 20 de abril de 2022.  
PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE  
PRESIDENTE DA FUERN

PRESIDENTE DA FUERN

## Portaria Nº 907/2022-GP/FUERN

**Revoga portaria.**

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,  
CONSIDERANDO os autos do Processo 04410023.001429/2022-53 SEI, de 30 de março de 2022, que solicita a revogação da portaria que designa o servidor Alcivan Nunes Vieira como chefe do Departamento de Acompanhamento de Cursos,

RESOLVE:  
Art. 1º - Revogar a Portaria nº 1636/2021-GP/Fuern, que designou o servidor Alcivan Nunes Vieira como chefe do Departamento de Acompanhamento de Cursos.  
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Em 20 de abril de 2022.  
PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE  
PRESIDENTE DA FUERN

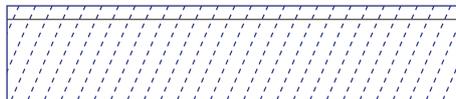
## Portaria Nº 908/2022-GP/FUERN

**Revoga portaria.**

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,  
CONSIDERANDO os autos do Processo 04410023.001429/2022-53 SEI, de 30 de março de 2022, que solicita a revogação da Portaria que designa a Profª Aylla Gabriela Paiva de Araújo como chefe do Setor de Docência Universitária – DOU/DCG,

RESOLVE:  
Art. 1º - Revogar a Portaria nº 2050/2021-GP/Fuern, que designou a Profa. Aylla Gabriela Paiva de Araújo como chefe do Setor de Docência Universitária – DOU/DCG.  
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Em 20 de abril de 2022.  
PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE  
PRESIDENTE DA FUERN



## Portaria Nº 909/2022-GP/FUERN

**Designa chefe de departamento administrativo.**

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,  
CONSIDERANDO os autos do Processo nº 04410023.001429/2022-53 SEI, de 30 de março de 2022, que encaminha solicitação de revogação de portarias e designação de servidores;  
CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 06/2012-CD, de 26 de junho de 2012, que aprova o ajuste nas nomenclaturas dos cargos comissionados e das funções gratificadas da Fuern,

RESOLVE:  
Art. 1º Designar a servidora TNS Venaide Maia Dantas, matrícula nº 8218-0, para função de chefe do Departamento de Acompanhamento de Cursos da Diretoria de Cursos de Graduação da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação.  
Art. 2º Conceder na forma do Art. 1º, Inciso II, alínea “b”, da Resolução nº 06/2012-CD, Função Gratificada FG2.  
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Em 20 de abril de 2022.  
PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE  
PRESIDENTE DA FUERN

## Portaria Nº 910/2022-GP/FUERN

**Designa chefe de departamento administrativo.**

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,  
CONSIDERANDO os autos do Processo nº 04410023.001429/2022-53 SEI, de 30 de março de 2022, que encaminha solicitação de revogação de portarias e designação de servidores;  
CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 06/2012-CD, de 26 de junho de 2012, que aprova o ajuste nas nomenclaturas dos cargos comissionados e das funções gratificadas da Fuern,

RESOLVE:  
Art. 1º Designar o servidor Alcivan Nunes Vieira, matrícula nº 03353-7, para função de chefe do Departamento de Docência Universitária da Diretoria de Cursos de Graduação da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação.  
Art. 2º Conceder na forma do Art. 1º, Inciso II, alínea “b”, da Resolução nº 06/2012-CD, Função Gratificada FG2.  
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Em 20 de abril de 2022.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE  
PRESIDENTE DA FUERN

## Portaria Nº 912/2022-GP/FUERN

### Designa Chefe de Setor.

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os autos do Processo SEI 04410173.000065/2022-71, de 11 de abril de 2022, que trata de pedido designação de servidor;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 06/2012-CD, de 26 de junho de 2012, que aprova o ajuste nas nomenclaturas dos cargos comissionados e das funções gratificadas da Fuern e revoga a Resolução nº 29/2010-CD,

### RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Luiz Carlos de Aquino, matrícula nº 3800-8, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, lotado no Departamento de Ciências Biomédicas, para função de Chefe do Setor de Governança e Manutenção da Faculdade de Ciências da Saúde.

Art. 2º - Conceder, na forma do Art. 1º, inciso II, alínea “d” da Resolução nº 06/2012-CD, Função Gratificada – FG-4.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Em 20 de abril de 2022.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE  
PRESIDENTE DA FUERN

## Portaria Nº 913/2022-GP/FUERN de 20 de abril de 2022

### Concede diária.

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar nº 122/1994, e revoga expressamente o Decreto nº 21.155, de 4 de maio de 2015; CONSIDERANDO a Portaria Nº 215-2022-GP-FUERN, de 10 de fevereiro de 2022;

### RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao(à) servidor(a) Edigleyce de Lima Costa, matrícula nº 13020-6, 1/2 (meia) diária(s), valor unitário da diária R\$ 80,00 (oitenta reais), totalizando o valor de R\$ 40,00 (quarenta reais), referente à viagem Mossoró-RN / Pau dos Ferros-RN / Mossoró-RN, dia 27 de abril de 2022, conforme Proposta de Concessão de Diária.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Em 20 de abril de 2022.

ESPECIALISTA PEDRO REBOUÇAS DE OLIVEIRA NETO  
PRÓ-REITOR ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO

## Portaria Nº 914/2022-GP/FUERN de 18 de abril de 2022

### Concede diária.

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar nº 122/1994, e revoga expressamente o Decreto nº 21.155, de 4 de maio de 2015;

CONSIDERANDO a Portaria Nº 215-2022-GP-FUERN de 10 de fevereiro de 2022;

### RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao(à) servidor(a) Filipe da Silva Peixoto, matrícula nº 12.241-6, 1/2 (meia) diária(s), valor unitário da diária R\$ 120,00 (cento e vinte reais), totalizando o valor de R\$ 60,00 (sessenta reais), referente à viagem Mossoró-RN / Patu-RN / Mossoró-RN, dia 02 de maio de 2022, conforme

Proposta de Concessão de Diária

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Em 20 de abril de 2022.

ESPECIALISTA PEDRO REBOUÇAS DE OLIVEIRA NETO  
PRÓ-REITOR ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO

## Portaria Nº 915/2022-GP/FUERN de 18 de abril de 2022

### Concede diária.

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar nº 122/1994, e revoga expressamente o Decreto nº 21.155, de 4 de maio de 2015;

CONSIDERANDO a Portaria Nº 215-2022-GP-FUERN de 10 de fevereiro de 2022;

### RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao(à) servidor(a) Kleber de Oliveira Porpino, matrícula nº 2431-7, 1/2 (meia) diária(s), valor unitário da diária R\$ 120,00 (cento e vinte reais), totalizando o valor de R\$ 60,00 (sessenta reais), referente à viagem Mossoró-RN / Patu-RN / Mossoró-RN, dia 02 de maio de 2022, conforme Proposta de Concessão de Diária.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Em 20 de abril de 2022.

ESPECIALISTA PEDRO REBOUÇAS DE OLIVEIRA NETO  
PRÓ-REITOR ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO

## Portaria Nº 916/2022-GP/FUERN de 18 de abril de 2022

### Concede diária.

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar nº 122/1994, e revoga expressamente o Decreto nº 21.155, de 4 de maio de 2015;

CONSIDERANDO a Portaria Nº 215-2022-GP-FUERN de 10 de fevereiro de 2022;

### RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao(à) servidor(a) Hebert da Silva Torquato, matrícula nº 13.198-9, 1/2 (meia) diária(s), valor unitário da diária R\$ 80,00 (oitenta reais), totalizando o valor de R\$ 40,00 (quarenta reais), referente à viagem Mossoró-RN / Patu-RN / Mossoró-RN, dia 02 de maio de 2022, conforme Proposta de Concessão de Diária.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Em 20 de abril de 2022.

ESPECIALISTA PEDRO REBOUÇAS DE OLIVEIRA NETO  
PRÓ-REITOR ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO

## Portaria Nº 917/2022-GP/FUERN de 18 de abril de 2022

### Concede diária.

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar nº 122/1994, e revoga expressamente o Decreto nº 21.155, de 4 de maio de 2015;

CONSIDERANDO a Portaria Nº 215-2022-GP-FUERN de 10 de fevereiro de 2022;

### RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao(à) servidor(a) Lauro Augusto Ribeiro Júnior, matrícula nº 1006-5, 1/2 (meia) diária(s), valor unitário da diária R\$ 80,00 (oitenta reais), totalizando o valor de R\$ 40,00 (quarenta reais), referente à viagem

Mossoró-RN / Patu-RN / Mossoró-RN, dia 02 de maio de

2022, conforme Proposta de Concessão de Diária.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Em 20 de abril de 2022.

ESPECIALISTA PEDRO REBOUÇAS DE OLIVEIRA NETO  
PRÓ-REITOR ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO

## Portaria Nº 918/2022-GP/FUERN de 18 de abril de 2022

### Concede diária.

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar nº 122/1994, e revoga expressamente o Decreto nº 21.155, de 4 de maio de 2015;

CONSIDERANDO a Portaria Nº 215-2022-GP-FUERN de 10 de fevereiro de 2022;

### RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao(à) servidor(a) José Rodolfo Lopes de Paiva Cavalcanti, matrícula nº 04905-0, 1/2 (meia) diária(s), valor unitário da diária R\$ 120,00 (cento e vinte reais), totalizando o valor de R\$ 60,00 (sessenta reais), referente à viagem Mossoró-RN / Patu-RN / Mossoró-RN, dia 02 de maio de 2022, conforme Proposta de Concessão de Diária.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Em 20 de abril de 2022.

ESPECIALISTA PEDRO REBOUÇAS DE OLIVEIRA NETO  
PRÓ-REITOR ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO

## Portaria Nº 919/2022-GP/FUERN de 18 de abril de 2022

### Concede diária.

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar nº 122/1994, e revoga expressamente o Decreto nº 21.155, de 4 de maio de 2015;

CONSIDERANDO a Portaria Nº 215-2022-GP-FUERN de 10 de fevereiro de 2022;

### RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao(à) servidor(a) Priscilla Felipe de Sousa, matrícula nº 11.382-4, 1/2 (meia) diária(s), valor unitário da diária R\$ 80,00 (oitenta reais), totalizando o valor de R\$ 40,00 (quarenta reais), referente à viagem Mossoró-RN / Patu-RN / Mossoró-RN, dia 02 de maio de 2022, conforme Proposta de Concessão de Diária.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Em 20 de abril de 2022.

ESPECIALISTA PEDRO REBOUÇAS DE OLIVEIRA NETO  
PRÓ-REITOR ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO

## Portaria Nº 920/2022-GP/FUERN de 18 de abril de 2022

### Concede diária.

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar nº 122/1994, e revoga expressamente o Decreto nº 21.155, de 4 de maio de 2015;

CONSIDERANDO a Portaria Nº 215-2022-GP-FUERN de 10 de fevereiro de 2022;

### RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao(à) servidor(a) Cintia Sousa de Freitas, matrícula nº 13.028-1, 1/2 (meia) diária(s), valor unitário da diária R\$ 120,00 (cento e vinte reais), totalizando o valor de

R\$ 60,00 (sessenta reais), referente à viagem Mossoró-RN / Patu-RN / Mossoró-RN, dia 02 de maio de 2022, conforme Proposta de Concessão de Diária.  
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Em 20 de abril de 2022.  
ESPECIALISTA PEDRO REBOUÇAS DE OLIVEIRA NETO  
PRÓ-REITOR ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO

## LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS

### Ato Extrato de Publicação de Contrato

Contrato por tempo determinado nº 36/2022 nos termos da Lei Estadual 9.939/2015. CONTRATANTE: Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte. CONTRATADO(A): ANTONIO IAGO DE PAIVA, matrícula 13325-6. Objetivo: Prestação de Serviço como Professor Temporário. Valor: a contratante pagará a(o) contratado(a) como remuneração mensal, Salário base correspondente Professor com carga horária de 40(quarenta) horas, gratificação natalina e 1/3 de férias, bem como os adicionais a que fizer jus. Vigência: 06/04/2022 à 05/04/2023.

### Ato Extrato de Publicação de Contrato

Contrato por tempo determinado nº 38/2022 nos termos da Lei Estadual 9.939/2015. CONTRATANTE: Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte. CONTRATADO(A): FRANCISCO ROLDINELI VARELA MARQUES, matrícula 13327-2. Objetivo: Prestação de Serviço como Professor Temporário. Valor: a contratante pagará a(o) contratado(a) como remuneração mensal, Salário base correspondente Professor com carga horária de 40(quarenta) horas, gratificação natalina e 1/3 de férias, bem como os adicionais a que fizer jus. Vigência: 19/04/2022 à 18/04/2023.

### Ato Extrato de Publicação de Contrato

Contrato por tempo determinado nº 37/2022 nos termos da Lei Estadual 9.939/2015. CONTRATANTE: Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte. CONTRATADO(A): ITALO SOARES DA SILVA, matrícula 13326-4. Objetivo: Prestação de Serviço como Professor Temporário. Valor: a contratante pagará a(o) contratado(a) como remuneração mensal, Salário base correspondente Professor com carga horária de 40(quarenta) horas, gratificação natalina e 1/3 de férias, bem como os adicionais a que fizer jus. Vigência: 19/04/2022 à 18/04/2023.

### Ato Extrato de Termo de Aditivo

Termo de Aditivo ao Contrato nº 15/2022 firmado em 08/02/2022-CONTRATANTE -Fundação Universidade do Estado Rio Grande do Norte, CONTRATADO: JOSÉ MARIO DE SOUZA matrícula 13297-7. Objeto: Alterar Carga Horária da Contratada de 20 horas para 40 horas a partir de 14/04/2022.

Mossoró-RN 19/04/2022

### Termo de Inexigibilidade de Licitação Nº 11/2022

Processo nº: 04410018.000180/2022-38  
Assunto: Inexigibilidade de Licitação nº 11/2022 -

### aquisição de 100 testes TOEFL

Interessado: Mastertest Educacional LTDA. (CNPJ: 40.273.987/0001-32)  
Valor: R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais) .

Ratificamos o Despacho emitido pela Diretoria de Licitações e Contratos (13427843), bem como o Parecer exarado pela Assessoria Jurídica desta Instituição de Ensino Superior (14005270), e neles alicerçamo-nos para AUTORIZAR o processamento da despesa, independente da realização de licitação pública, com arrimo no art. 25, caput, da Lei nº 8.666/1993 e no art. 10, inciso VI, alínea b, item 3 da Resolução nº 28/2020-TCE/RN, na medida em que se faz presente a hipótese de inexigibilidade de licitação;

Adote-se providências cabíveis quanto a publicação no o Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte (DOE/RN) e no Jornal Oficial da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (JOUERN), após os devidos procedimentos quanto ao anexo XXXVIII do SIAI; Por fim, encaminhem-se os autos ao Departamento de Contabilidade/PROPLAN, ficando este, desde logo, autorizado a expedir a Nota de Empenho respectiva.

Mossoró, 19/04/2022.  
PROFESSORA DOUTORA CÍCILIA RAQUEL MAIA LEITE  
PRESIDENTE DA FUERN

UERN

PROEG

### Termo De Homologação

#### PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM Filosofia - LICENCIATURA - PRESENCIAL - CAMPUS AVANÇADO DE CAICÓ

A Pró-reitoria de Ensino de Graduação da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, e com base na Resolução UERN/CONSEPE Nº 026/2017, HOMOLOGA o Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Filosofia, Grau Acadêmico Licenciatura, Modalidade Presencial, do Campus Avançado de Caicó, aprovado pela Resolução Nº 037/2022 - Consepe (Resolução Nº 77 - SEI - ID 13988972), de 13 de abril de 2022, para efeito de implementação institucional e renovação de reconhecimento.

Mossoró/RN, 18 de abril de 2022.

### Edital Nº 032/2022 – PROEG

(Aditivo ao Edital 028/2022-PROEG – que dispõe sobre a matrícula curricular nos cursos de graduação da uern, semestre letivo 2022.1)

A Pró-reitoria de Ensino de Graduação (PROEG) da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – UERN, no uso de suas atribuições acadêmicas e administrativas, torna público, pelo presente Edital, a correção na data de publicação do edital que dispõe sobre a Matrícula Curricular nos cursos de graduação da UERN, para o semestre letivo 2022.1.

Onde se lê:  
Mossoró/RN, 15 de outubro de 2022.

Leia-se:  
Mossoró/RN, 15 de abril de 2022.

Este Aditivo passa a fazer parte do Edital 028/2022-PROEG, mantendo-se neste e em seus respectivos anexos todas as disposições não alteradas pelo presente Edital.

Mossoró-RN, 22 de abril de 2022.  
Prof.ª Ma. Fernanda Abreu de Oliveira  
Pró-reitora de Ensino de Graduação

PROPEG

### Edital Nº 017/2022 - PROPEG/ UERN/2022

**DIVULGA O RESULTADO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS PARA AS SELEÇÕES DE PROJETOS DE PESQUISA, COORDENADORES E DISCENTES BOLSISTAS E VOLUNTÁRIOS REGIDAS PELOS EDITAIS Nº 002, 003 E 004/2022-PROPEG/UERN DOS PROGRAMAS PIBIC, PIBITI E PIBIC-EM, RESPECTIVAMENTE.**

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPEG), através do Departamento de Institucionalização de Pesquisa (DIP), torna público o resultado do enquadramento das propostas recebidas por meio da divulgação das inscrições deferidas preliminarmente de acordo com as normas dos Editais nº 002/2022-PROPEG/UERN do PIBIC, 003/2022-PROPEG/UERN do PIBITI e 004/2022-PROPEG/UERN do PIBIC-EM.

1. DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS  
1.1 A tabela com o resultado das inscrições deferidas está disponível na seguinte página: <https://propeg.uern.br/default.asp?item=propeg-iniciacao-cientifica-pibic>

2. DOS PRAZOS PARA RECURSOS CONTRA O INDEFERIMENTO

2.1 Os indeferimentos das propostas de projetos recebidas foram informados aos proponentes anteriormente através do e-mail institucional.

2.2 Conforme previsão nos Editais nº 002, 003 e 004/2021-PROPEG/UERN, será disponibilizado o período para recursos ao resultado de indeferimento das inscrições no prazo de 2 dias úteis para que os coordenadores dos projetos de pesquisa submetam recursos quanto à análise de indeferimento das inscrições.

2.3 Os recursos deverão ser submetidos no formulário apropriado através do e-mail [pibic@uern.br](mailto:pibic@uern.br) dentro do prazo disponibilizado no calendário, dias 25 e 26 de abril de 2022.

2.4 A reunião do Comitê Institucional de Pesquisa e Inovação da UERN (CIPI UERN) para julgar os recursos contra o indeferimento das inscrições está prevista para ser realizada no dia 28 de abril de 2022.

2.5 A divulgação das inscrições deferidas após análise dos recursos está prevista para o dia 02 de maio de 2022, podendo haver alteração desta data.

3. DOS CASOS OMISSOS

3.1 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos no âmbito do Comitê Institucional de Pesquisa e Inovação da UERN (CIPI UERN).

4. DAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

4.1 Os contatos serão feitos diretamente com os orientadores dos projetos por meio do e-mail institucional.

4.2 Todas as etapas do processo seletivo serão publicadas no JOUERN respeitando o princípio constitucional da publicidade dos atos administrativos.

4.3 Esclarecimentos e informações adicionais acerca do conteúdo deste edital poderão ser obtidos no Departamento de Institucionalização de Pesquisa da PROPEG, presencialmente, ou através dos e-mails [pibic@uern.br](mailto:pibic@uern.br) ou [dp@uern.br](mailto:dp@uern.br).

Mossoró/RN, 22 de abril de 2021.  
Hebert Torquato Silva  
Chefe do Setor de Programas de Iniciação à Pesquisa  
Portaria nº 1669/2021-GP/UERN  
Matrícula nº 13198-9  
Prof. Dr. Álvaro Marcos Pereira Lima  
Chefe do Departamento de Institucionalização de Pesquisa

Portaria nº 1662/2021-GP/UERN  
 Matrícula nº 80152-2  
 Prof.ª. Dr.ª. Ellany Gurgel Cosme do Nascimento  
 Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação  
 Portaria nº 1395/2021-GP/FUERN  
 Matrícula nº 04256-0

PROG	PROPONENTE	TITULAÇÃO	UNIDADE	ID DO PROJETO	PROJETO COM INSCRIÇÃO DEFERIDA
PIBIC	Adriana Takahashi	Doutor	C.A. NATAL	3731	Imagens de Super-resolução Com Ray Tracing e Deep Learning
PIBIC	Ailton Siqueira de Sousa Fonseca	Doutor	FAFIC	3596	Ser-com-o-outro: A Descoberta de Si e do Mundo Nas Crônicas de Clarice Lispector.
PIBIC	Alcivan Nunes Vieira	Doutor	FAEN	3747	Análise da Relação Entre O Desfecho da Internação Hospitalar, Intervenções Terapêuticas e O Perfil de Pacientes Acometidos Por Covid 19
PIBIC	Aldeci Fernandes da Cunha	Mestre	C.A. AÇU	3732	Caleidoscópio da Educação Especial Em Escolas do Município de Assú/rn
PIBIC	Alexandre Bezerra Alves	Doutor	FALA	3935	A Poesia de Palmyra Wanderley: A Cidade de Natal Sob A Ótica do Modernismo da Década de 1920
PIBIC	Alexandre Milne-jones Nader	Mestre	FALA	3744	Música Na Educação Básica: Diferenças Culturais e Interculturalidade Na Aula de Artes/música
PIBIC	Alexsandro Donato Carvalho	Mestre	FE	3802	As Apropriações do Livro Didático de História A Partir do Enfoque da Formação Para A Cidadania Por Aluno(a)s do 5º Ano do Ensino Fundamental de Escolas Públicas Em Mossoró/rn
PIBIC	Alfredo Marcelo Grigio	Doutor	FACEM	3580	Gestão de Riscos, Vulnerabilidades Socioambientais, Sustentabilidade e Capacidade Adaptativa Climática Em Municípios do Semiárido do Nordeste
PIBIC	Allan Solano Souza	Doutor	FE	3801	Pós-graduação Stricto Sensu Em Educação e Inserção Social: Mapeamento de Teses Edissertações No Catálogo da Capes e de Artigos Científicos No Scielo
PIBIC	Allyssandra Maria Lima Rodrigues Maia	Doutor	FACS	3497	Estratificação Clínica, Ultrassonográfica, Endoscópica e Prognóstica de Pacientes Portadores de Cirrose Hepática Alcoólica Na Mesorregião Oeste Potiguar
PIBIC	Álvaro Marcos Pereira Lima	Doutor	FACS	3820	Perfil Epidemiológico, Clínico-diagnóstico e Potencial Predição de Desfechos Primários Em Pacientes Com Adenocarcinoma de Próstata da Mesorregião Oeste Potiguar: Últimos 10 Anos
PIBIC	Álvaro Marcos Pereira Lima	Doutor	FACS	3953	Liraglutida e Suas Implicações Renais: Uma Revisão Integrativa de Literatura
PIBIC	Ana Augusta da Silva Campos	Doutor	FACEM	3529	Indicadores Para A Gestão de Incubadoras de Empresas, Conforme O Modelo do Centro de Referência Para Apoio A Novos Empreendimentos – Cerne, Na Cidade de Mossoró/rn
PIBIC	Ana Bernadete Lima Fragoso	Doutor	FANAT	4033	Caracterização Osteológica de Tetrápodes Marinhos (aves, Tartarugas e Mamíferos) Encalhados Em Praias do Litoral Potiguar (rn).
PIBIC	Ana Bernadete Lima Fragoso	Doutor	FANAT	4036	Caracterização de Parâmetros Biológicos Básicos de Mamíferos Marinhos Encalhados Em Praias do Litoral Potiguar-rn.
PIBIC	Ana Clara Soares Paiva Torres	Doutor	C.A. CAICÓ	3805	Diagnóstico e Tratamento de Lesões Não Cariotas – Dúvidas e Caminhos Para Um Melhor Prognóstico
PIBIC	Ana Lúcia Dantas	Doutor	C.A. NATAL	3707	Excitações de Vórtices Magnéticos Por Corrente Polarizada de Spin
PIBIC	Ana Mônica Medeiros Ferreira	Doutor	FAD	3839	O Controle Judicial de Políticas Públicas A Partir dos Reflexos da Pandemia da Covid-19: O Papel do Poder Judiciário No Contexto do Rio Grande do Norte – Parte 02
PIBIC	Anderson Abner de Santana Souza	Doutor	C.A. NATAL	3837	Desenvolvimento e Validação de Um Framework Robótico Educacional Acessível Para Auxiliar No Processo de Ensino Aprendizagem de Inglês Para Crianças
PIBIC	Andreza Tacyana Felix Carvalho	Doutor	C.A. PFERROS	3718	Comportamento dos Períodos Chuvosos e O Risco de Desastres Hidrológicos No Semiárido Potiguar: O Caso dos Municípios de Pau dos Ferros e Rafael Fernandes
PIBIC	Andreza Karine Araújo de Medeiros Pereira	Mestre	C.A. PFERROS	3616	Os Desafios da Educação Em Saúde Na Atenção Primária À Saúde Em Tempos de Pandemia da Covid-19: Uma Revisão Integrativa.
PIBIC	Anne Gabriella Dias Santos Caldeira	Doutor	FANAT	3638	Obtenção De Peneiras Moleculares Mesoporosas Para Utilização Na Produção de Hidrocarbonetos Verdes Na Faixa do Bioquerosene.
PIBIC	Anne Katherine de Holanda Bezerra Rosado	Doutor	FACEM	3824	Sig, Vant; Ferramentas Para O Inventário Florestal do Parque Maurício de Oliveira
PIBIC	Annie Tarsis Morais Figueiredo	Doutor	C.A. PATU	3780	A Perspectiva Anticolonial Tecida Na Prosa Contemporânea de Língua Portuguesa: Estética, Raça e Experiência Histórica
PIBIC	Antônia Batista Marques	Doutor	FE	3991	Alfabetizar e Letrar No Contexto da Pandemia: As Significações de Professoras do Ensino Fundamental de Mossoró-rn
PIBIC	Antônia Líria Feitosa Nogueira Alvino	Doutor	C.A. CAICÓ	3937	Estratégias de Famílias Com Crianças Portadoras de Epilepsia Em Relação A Inserção Dessas Crianças Na Sociedade
PIBIC	Antônia Líria Feitosa Nogueira Alvino	Doutor	C.A. CAICÓ	3940	Contribuição do Hirsutismo Para Ocorrência de Depressão e A Má Qualidade de Sono Em Mulheres Portadoras da Síndrome dos Ovários Policísticos
PIBIC	Antônia Sueli da Silva Gomes Temóteo	Doutor	C.A. PATU	4023	Letramentos do Professor: Processos Formativos da Docência
PIBIC	Antônio Jânio Fernandes	Doutor	C.A. NATAL	3814	Observatorio da Paisagem do Turismo e do Meio Ambiente
PIBIC	Antônio Julio Garcia Freire	Doutor	C.A. NATAL	3711	O Mecanismo dos Simulacros Em Lucrecio. o Calculo dos Prazeres Como Possibilidade da Liberdade – 2a Ed
PIBIC	Arlene Maria Soares de Medeiros	Doutor	FE	4035	Uso das Tecnologias Digitais Pela Gestão de Escolas Municipais de Mossoró-rn

PIBIC	Bartira Paraguaçu Falcão Dantas Rocha	Doutor	C.A. NATAL	3702	Desenvolvimento de Um Sistema de Gerenciamento de Dados Para Dar Suporte A Tomada de Decisões Que Busquem A Melhoria No Atendimento Em Uma Clínica Odontológica	PIBIC	Daniela Mendes da Veiga Pessoa	Doutor	C.A. CAICÓ	3637	Associação dos Agravos Bucais, Condições Socioeconômicas e Demográficas COM O Acesso e Utilização dos Serviços Odontológicos No Brasil
PIBIC	Beatriz Pazini Ferreira	Doutor	C.A. PATU	3485	A Dramaturgia de Hermilo Borba Filho: Mediações Entre Teatro Popular e Perspectivas Modernas	PIBIC	Dario José Aloise	Doutor	FANAT	3988	Uma Metaheurística Evolutiva Para O Problema de Entrega de Mercadorias Com Caminhões e Drones.
PIBIC	Benjamim Julião de Góis Filho	Doutor	C.A. CAICÓ	3881	A Relação do Pensamento de Theodor W. Adorno Com A Psicologia e A Psicanálise	PIBIC	Diego Nathan do Nascimento Souza	Doutor	FANAT	4012	Interação Planta-animal Em Espécies da Família Bromeliaceae Em Área de Caatinga.
PIBIC	Braulio Batista Soares	Doutor	C.A. NATAL	3966	Estudo das Velocidades de Rotação das Estrelas. I.	PIBIC	Diego Nathan do Nascimento Souza	Doutor	FANAT	4013	Famílias Botânicas Mais Representativas No Parque Ecológico Pico do Gabugi, Angicos-rn
PIBIC	Carlos Andre Guerra Fonseca	Doutor	C.A. NATAL	4016	Estudo de Mobilidade Semiautônoma Em Veículos Terrestres	PIBIC	Dulcian Medeiros de Azevedo	Doutor	C.A. CAICÓ	3694	Caracterização do Atendimento Às Mulheres Vítimas de Violência Doméstica Na Atenção Básica
PIBIC	Carlos Eduardo Martins Torcato	Doutor	FAFIC	3562	Diário de Natal No Rastro do Tráfico de Drogas: A Cobertura Midiática da Criminalização (1964-1980)	PIBIC	Dulcian Medeiros de Azevedo	Doutor	C.A. CAICÓ	3695	Risco de Desenvolvimento de Ansiedade e Depressão Em Acadêmicos de Enfermagem e Fatores Associados
PIBIC	Cícero Bosco Alves de Lima	Doutor	FANAT	3767	Adsorção dos Metais de Afluentes Usando Lignina e Polianilina	PIBIC	Edesio Miguel Barboza Junior	Doutor	FANAT	4024	Investigando As Discrepâncias Nas Estimativas da Taxa de Expansão do Universo
PIBIC	Ciclene Alves da Silva	Doutor	C.A. PFERROS	3684	O Ideb Na Região do Alto Oeste Potiguar: Estudo Com Os Dirigentes Municipais de Educação - 4ª Fase	PIBIC	Edilene Rodrigues Barbosa	Mestre	C.A. PFERROS	3543	O Uso da Audiodescrição Como Ferramenta Para O Ensino de Língua Espanhola: Elaboração, Aplicação e Avaliação de Sequências Didáticas
PIBIC	Cintia Mikaelle Cunha de Santiago Nogueira	Mestre	FAEN	3795	Avaliação dos Benefícios da Auriculoterapia Para Qualidade de Vida das Mulheres Que Vivenciam O Clima	PIBIC	Edmar Peixoto de Lima	Doutor	FALA	3943	O Fazer Científico No Curso de Letras Língua Portuguesa: Aspectos Estruturais e Organizacionais do Gênero Monografia
PIBIC	Cintia Sousa de Freitas	Mestre	FAD	3977	Os Desafios da Tutela dos Migrantes Internacionais Vulneráveis No Brasil - Parte 2	PIBIC	Eduardo José Guerra Seabra	Doutor	C.A. CAICÓ	3509	Desenvolvimento de Software Para Manejo Clínico de Pacientes Odontológicos
PIBIC	Cláudio Lopes de Vasconcelos	Doutor	FANAT	3959	Obtenção e Análise do Extrato Hidroalcolólico das Folhas de Hyptis suaveolens (L.) Poit (Lamiaceae)	PIBIC	Eduardo José Guerra Seabra	Doutor	C.A. CAICÓ	3572	Fluxograma Simplificado Para O Diagnóstico Clínico da Disfunção Temporomandibular
PIBIC	Cleber de Mesquita Andrade	Doutor	FACS	3960	Reações Adversas Ao Uso da Amiodarona No Tratamento de Arritmias Em Pacientes Com Doença de Chagas	PIBIC	Eliane Anselmo da Silva	Doutor	FAFIC	3810	Os Warao Em Mossoró: A Dinâmica Migratória e O Processo de Aldeamento Urbano No Cenário Pandêmico e Pós Pandêmico da Covid-19.
PIBIC	Clécio André Alves da Silva Maia	Mestre	C.A. CAICÓ	3897	Delimitação do Perfil Epidemiológico dos atendimentos da 25ª Base Descentralizada do Samu-rn No Período de 2018 Até 2020	PIBIC	Ellany Gurgel Cosme do Nascimento	Doutor	FACS	3652	Análise da Recorrência da Gravidez Na Adolescência, Em Mossoró-rn: Aplicação do Arco de Maguerez
PIBIC	Clécio André Alves da Silva Maia	Mestre	C.A. CAICÓ	3901	Sequelas Corporais Em Profissionais de Enfermagem Acometidos Pelo Sars-cov-2	PIBIC	Ellany Gurgel Cosme do Nascimento	Doutor	FACS	3653	Aspectos Clínico-epidemiológicos dos Tumores do Sistema Urinário Em Pacientes Atendidos Pela Liga Mossoroense de Estudos e Combate Ao Câncer (Imecc)
PIBIC	Clerton Luiz Felix Barboza	Doutor	FALA	3632	Estudo Longitudinal do Desenvolvimento do Sistema Sonoro do Inglês Por Aprendizes Brasileiros – Fase 5	PIBIC	Emanuel Marcio Nunes	Doutor	FACEM	3779	O Papel das Agroindústrias de Pequeno Porte Para A Dinamização Econômica dos Territórios Açú-mossoró, Sertão do Apodi, Alto Oeste Potiguar e Litoral Norte (rn)
PIBIC	Concisia Lopes dos Santos	Doutor	C.A. PFERROS	3552	Vozes Literárias Femininas: Relações Entre Conceição Evaristo, Noémia de Sousa e Odete Semedo	PIBIC	Emilio Soares Ribeiro	Doutor	FALA	3565	Degeneradas e Histéricas No Gótico Feminino: Patriarcalismo e Loucura Na Adaptação de Le Bal Des Folles, de Victoria Mas, Para O Cinema
PIBIC	Cristyanne Samara Miranda Holanda da Nóbrega	Doutor	C.A. CAICÓ	3723	A Experiência Obstétrica de Mulheres Residentes Em Comunidades Remotas	PIBIC	Erick Vinicius Santos Gomes	Doutor	FE	3501	Filosofia, Educação e Sexualidade da Mulher Contemporânea Na Obra O Segundo Sexo de Simone de Beauvoir
PIBIC	Cristyanne Samara Miranda Holanda da Nóbrega	Doutor	C.A. CAICÓ	3724	A Vivência Materna No Período Puerperal No Contexto da Pandemia do Covid-19						
PIBIC	Cynthia Cavalcanti de Albuquerque	Doutor	FANAT	3584	Aspectos Nutricionais e Antioxidante dos Frutos de Batis Marítima						
PIBIC	Cyntia Carolina Beserra Brasileiro	Doutor	FAFIC	3899	Os Sentidos da Representatividade: A Política de Cotas, O Acesso e As Vozes de Mulheres Negras Na Política Institucional.						

PIBIC	Eugênia Morais de Albuquerque	Mestre	FE	3506	Gestão Democrática Em Espaços Escolares Em Tempo de Retrocessos				Escutando Os Sujeitos: Uma Análise do Estágio Curricular Obrigatório Na Fasso/uern e Sua Consonância Com O Projeto Ético-político do Serviço Social.
PIBIC	Fabianna da Conceição Dantas de Medeiros	Doutor	C.A. CAICÓ	3925	Análise do Ph de Diferentes Géis Clareadores Dentais				
PIBIC	Fabio André da Silva Morais	Mestre	C.A. AÇU	3611	A Guarda Nacional No Rio Grande do Norte Republicano: Estado, Poder e Sociedade (última Fase: 1889-1922).				Perfil da Doença Periodontal e Diabetes No Rio Grande do Norte
PIBIC	Fábio Cabral Carvalho	Doutor	FANAT	3729	Teorias de Inflação Cosmológica				Produção Ambulatorial e Hospitalar Entre Serviços de Cirurgia e Traumatologia Buco-maxilo-facial do Estado do Rio Grande do Norte Associada A Fatores Sociodemográficos e Presença de Profissionais Residentes No Atendimento
PIBIC	Fabio Ricardo Silva Beserra	Doutor	FAFIC	3895	Energia Eólica, Economia Política do Território e Urbanização No Município de Areia Branca (rn)				Análise da Abordagem Variacionista Em Livros Didáticos do Ensino Fundamental
PIBIC	Fátima Raquel Rosado Morais	Doutor	FAEN	3700	Uso da Auriculoterapia Na Vivência do Climatério: Avaliação A Partir do Índice de Kupperman				
PIBIC	Fernanda Marques de Queiroz	Doutor	FASSO	3583	Racismo Estrutural e Os Rebatimentos Na Vida das Mulheres Negras: Análise do Acesso À Saúde, Educação Superior e da Representatividade Feminina Nos Parlamentos Federal e Estaduais.				Infâncias Roubadas: Adultização e Trabalho Infantil No Instagram
PIBIC	Filipe da Silva Peixoto	Doutor	FAFIC	3563	Evolução e Percursos da Hidrogeografia Na Ciência Brasileira				Reconhecimento e Políticas de Ação Afirmativa No Ensino Superior Público: A Experiência da Uern
PIBIC	Flávio José de Lima Silva	Doutor	C.A. NATAL	3859	Projeto Golfinho Rotador: Sustentabilidade do Turismo Em Fernando de Noronha				Desenvolvimento e Aplicação de Machine Learning e Ia Na Análise de Padrões Ético-comportamentais de Cirurgiões-dentistas Em Plataformas e Buscadores Digitais
PIBIC	Francisca Adriana Barreto	Doutor	C.A. PFERROS	3578	Síndrome de Burnout Em Enfermeiros Atuantes Nos Setores de Urgência e Emergência				Avaliação da Distorção Geométrica Em Fotografias de Face Obtidas Por Câmera Dslr e Câmera de Smartphone
PIBIC	Francisca Adriana Barreto	Doutor	C.A. PFERROS	3579	Repercussões da Pandemia de Covid-19 Na Saúde Mental dos Enfermeiros das Unidades Básicas de Saúde do Município de Pau dos Ferros				Comunicação, Política e Movimentos Sociais No Ambiente Digital
PIBIC	Francisca Maria de Souza Ramos Lopes	Doutor	C.A. AÇU	4028	Discursos de Rupturas e Continuidades Na Obra Cartas Para Minha Avó, Djamilá Ribeiro.				Pedagogia do Drama No Ensino Fundamental
PIBIC	Francisco Canindé da Silva	Doutor	C.A. AÇU	3555	A Diversidade Como Força Produtora de Currículos Na Eja				A Imagem Na Educação de Jovens e Adultos
PIBIC	Francisco Edson Gonçalves Leite	Doutor	C.A. PFERROS	3916	Representações da Ditadura Militar Em Contos Fantásticos de Murilo Rubião				A Composição No Processo de Ensino da Música
PIBIC	Francisco Fabiano de Freitas Mendes	Doutor	FAFIC	4039	Um País Na Clave de Sol: Canção Popular e Interpretação do Brasil 1939-2014				A Inserção Urbana e Regional da Uern: Um Estudo A Partir do Campus Avançado de Assu
PIBIC	Francisco Ramos Neves	Doutor	FAFIC	3489	Psicopolítica, Violência Neuronal e Sociedade do Cansaço: Terceira Parte				Gestão das Desigualdades Em Contexto Pandêmico (2020 - 2022): Perfil Socioeconômico e Acesso Às Políticas Institucionais dos Estudantes De Licenciatura da Uern
PIBIC	Franklin Roberto da Costa	Doutor	C.A. PFERROS	3520	Análise Multitemporal do Uso e Cobertura da Terra do Alto Curso da Bacia Hidrográfica do Rio Apodi-mossoró.				Teorias Para A Educação Interprofissional Em Saúde: Percepções de Tutores, Preceptores e Estudantes do Pet-saúde Interprofissionalidade
PIBIC	Gabriela Cemirames de Sousa Gurgel	Doutor	FACEM	3811	Mapeamento e Diagnóstico das Licenças Ambientais de Atividades Agropecuárias No Município de Apodi, Rn.				Diário de Uma Rezadeira : Em Busca da Cura Abençoada
PIBIC	Giann Mendes Ribeiro	Doutor	FALA	3986	Percursos de Inserção Profissional dos Egressos da Licenciatura Em Música da Uern Formados Entre 2019 e 2022. Quantidade de Planos de Trabalho/alunos ( X ) 01 Plano de				Rugosidade Superficial e Resistência À Flexão de Compósitos Restauradores Diretos Fotoativados Por Diodo Emissor de Luz (led) e Luz Halógena e Sua Relação Com O Tempo de Polimerização.
PIBIC	Isabela Pinheiro Cavalcanti Lima	Doutor	C.A. CAICÓ	3681					Análise de Microdureza e Rugosidade Superficial de Sistemas Restauradores Submetidos Ao Desafio Erosivo In Vitro.
PIBIC	Gilcéia Batista de Góis	Doutor	FASSO	3834					
PIBIC	Gilmara Celli Maia de Almeida	Doutor	C.A. CAICÓ	3546					
PIBIC	Gilmara Celli Maia de Almeida	Doutor	C.A. CAICÓ	3608					
PIBIC	Gilson Chicon Alves	Doutor	FALA	4009					
PIBIC	Glauca Helena Araújo Russo	Doutor	FASSO	3667					
PIBIC	Guilherme Paiva de Carvalho	Doutor	FAFIC	3815					
PIBIC	Gustavo Barbalho Guedes Emiliano	Doutor	C.A. CAICÓ	4020					
PIBIC	Hanieri Gustavo de Oliveira	Doutor	C.A. CAICÓ	3648					
PIBIC	Heitor Pinheiro de Rezende	Doutor	FAFIC	3670					
PIBIC	Helio Junior Rocha de Lima	Doutor	FE	3537					
PIBIC	Helio Junior Rocha de Lima	Doutor	FE	3650					
PIBIC	Henderson de Jesus Rodrigues dos Santos	Mestre	FALA	3914					
PIBIC	Heronilson Pinto Freire	Doutor	C.A. AÇU	3615					
PIBIC	Isamin da Costa Marinho	Doutor	FE	4004					
PIBIC	Ildone Forte de Morais	Doutor	C.A. CAICÓ	3799					
PIBIC	Isabel Cristina Amaral de Sousa Rosso Nelson	Doutor	FAEN	3722					
PIBIC	Isabela Pinheiro Cavalcanti Lima	Doutor	C.A. CAICÓ	3681					
PIBIC	Isabela Pinheiro Cavalcanti Lima	Doutor	C.A. CAICÓ	3685					



PIBIC	Jucieude de Lucena Evangelista	Doutor	FAFIC	3674	Formação de Professores, Meios de Comunicação e Tecnologias de Informação Nos Cursos de Licenciatura da Faculdade de Letras e Artes da Fala/uern	PIBIC	Lúcio Romero Marinho Pereira	Mestre	FAD	3600	A Autodefesa No Processo Penal Como Elemento Probatório de Influência da Sentença
PIBIC	Jucieude de Lucena Evangelista	Doutor	FAFIC	3675	A Experiência Estética e A Formação de Professores: Uma Pesquisa Com Os Cursos de Licenciatura da Faculdade de Filosofia e Ciências Sociais da Fafic/uern	PIBIC	Luiz Ricardo Ramalho de Almeida	Doutor	C.A. NATAL	3517	Quem É A Mulher Encarcerada No Rio Grande do Norte (rn)? Uma Análise do Encarceramento Feminino À Luz da Teoria Labelling Approach/etiquetamento Social
PIBIC	Juliana Carvalho Sá	Doutor	C.A. CAICÓ	3643	Influência do Tempo de Exposição de Raios-x Na Produção de Artefatos Radiográficos Na Interface Dente-restauração	PIBIC	Manoel Cirício Pereira Neto	Doutor	C.A. AÇU	3567	Compartimentação Geoambiental e Cobertura da Terra No Município de Assú/rn
PIBIC	Kalidia Felipe de Lima Costa	Doutor	FAEN	3790	Atenção Ao Paciente Com Ferida Maligna: Uma Perspectiva dos Cuidados da Enfermagem	PIBIC	Marcelo Bezerra de Morais	Doutor	FE	3950	Educação Matemática No Nordeste Brasileiro: Mapeamento de Um Campo de Pesquisa e Sua Produção de Conhecimento - Fase 1
PIBIC	Karlla Christine Araújo Souza	Doutor	FAFIC	3592	Boas Práticas Sobre A Covid-19 Em Mossoró: Empoderamento Feminino, Ecologias de Saberes e de Vida	PIBIC	Marcia Betania de Oliveira	Doutor	FE	3784	Produção de Políticas Em Contextos Locais - Um Levantamento Bibliográfico Sobre Atuação das Escolas [...] Poseduc Fe Uern 2011-2015 Etapa 1
PIBIC	Keurison Figueredo Magalhães	Doutor	FANAT	3789	Caracterização Físico-química e Determinação de nions e Ácidos Orgânicos Via Cromatografia de Ions Em Efluentes de Uma Indústria de Cervejas Artesanais.	PIBIC	Márcia da Silva Pereira Castro	Doutor	FASSO	3762	Faculdade de Serviço Social (fasso): Subsídios Para Uma Reconstrução Histórica da Formação Profissional No mbito da Universidade do Estado do Rn (2ª Etapa)
PIBIC	Kleberson de Oliveira Porpino	Doutor	FANAT	4000	A Megafauna do Quaternário da Região Intertropical Brasileira: Distribuição Geográfica e Afinidades	PIBIC	Márcia Regina Farias da Silva	Doutor	FACEM	3523	Problemas Socioambientais e A Percepção da População de Ipananguá (rn), Acerca dos Efeitos das Mudanças Climáticas: Um Olhar A Partir da Agenda 2030
PIBIC	Lauro Gurgel de Brito	Doutor	FAD	3564	Autogoverno Indígena: Um Estudo Comparado Entre Brasil e Bolívia	PIBIC	Márcio Jocerlan de Souza	Mestre	C.A. AÇU	3507	Gestão Nas Escolas Públicas: Práticas, Perfil dos Diretores, Atuação e Repercussões Na Comunidade Escolar.
PIBIC	Leandro Bezerra de Lima	Doutor	FANAT	3852	Biotransformação Mediada Por Fungos de Diterpenos Abietanos Obtidos das Folhas de Plectranthus Grandis	PIBIC	Márcio Kleber Morais Pessoa	Doutor	FAFIC	3593	Razões Para A Desistência Docente: O Caso dos Professores da Rede Estadual do Ceará
PIBIC	Leonardo Cândido Rolim	Doutor	FAFIC	3939	Fontes Para A História da Colonização dos Sertões das Capitânicas do Norte do Estado do Brasil Nos Repositórios Digitais (segunda Versão)	PIBIC	Márcio Érico de Araújo Silva	Doutor	C.A. CAICÓ	4044	A Antropologia Filosófica-teológica Em Guilherme de Saint-thierry (1085-1148): O Progresso Espiritual do Homem (homem-animal, Homem-racional, Homem-espiritual) Na Unitas Spiritus
PIBIC	Leonardo Linhares Oliveira	Doutor	C.A. NATAL	3905	Acoplamento Dipolar e O Produto Energético de Nanopartículas do Tipo Núcleo/casca	PIBIC	Marcos Nonato de Oliveira	Doutor	C.A. PFERROS	4042	Os Programas Formativos Pibid/resped e O Estágio Supervisionado: Crenças de Alunos e de Professores Sobre A Formação Docente
PIBIC	Libne Lidiane da Rocha e Nóbrega	Doutor	FAEN	3979	Os Impactos da Pandemia da Covid-19 Sobre O Cuidado Humanizado Durante O Gestar e Nascer No Brasil	PIBIC	Maria Aparecida da Costa	Doutor	C.A. PFERROS	3576	“o Único Chão Seguro É O Corpo de Cada Um”: Amor, Erotismo, Imigração e Racismo Na Narrativa de Lidia Jorge
PIBIC	Lilia Basílio de Caland	Doutor	C.A. NATAL	3906	Avaliação dos Efeitos da Corrosão de Materiais Metálicos Em Contato Com Misturas de Biodiesel.	PIBIC	Maria Audenora das Neves Silva Martins	Doutor	C.A. NATAL	3910	Direitos Humanos, Educação e Violência: Análise À Luz da Pesquisa Fenomenológica.
PIBIC	Linda Kátia Oliveira Sales	Mestre	C.A. CAICÓ	3912	Ações Para O Rastreamento Precoce do Câncer de Mama Na Atenção Primária A Saúde	PIBIC	Maria Betania Ribeiro Torres	Doutor	FACEM	3554	Impactos da Pandemia da Covid-19 Na Agricultura Familiar de Base Agroecológica No Município de Mossoró/rn: Desafios e Alternativas
PIBIC	Linda Kátia Oliveira Sales	Mestre	C.A. CAICÓ	3984	Rastreamento Mamográfico e A Prevalência de Alterações Mamárias	PIBIC	Maria Betania Ribeiro Torres	Doutor	FACEM	3741	Educação Ambiental e Crise Climática Nas Escolas Públicas de Mossoró-rn
PIBIC	Lindercy Francisco Tomé de Souza Lins	Doutor	FAFIC	3516	O Brasil Para Americano Ver: Atuação das Revistas Brazil Today, Travel In Brazil e Brazil Como Instrumentos da Propaganda Brasileira Nos Eua (1937-1945)						
PIBIC	Luciana Fernandes Nery	Doutor	C.A. PATU	3776	O Uso de Mídias Digitais Como Estratégia Biopolítica Para A Denúncia de Crimes Contra As Mulheres						
PIBIC	Lucídio Clebeson de Oliveira	Doutor	FAEN	4008	Identificação, Diagnóstico de Tea Na Infância e Transição da Adolescência.						

PIBIC	Maria Cleonice Soares	Mestre	FE	3994	da Magia À Opressão: Tensões da Cena Na Literatura Infantil	PIBIC	Mayra Rodrigues Fernandes Ribeiro	Doutor	FE	3756	Letramentos Digitais Na Educação Básica: Diagnóstico No Pós-pandemia
PIBIC	Maria de Lourdes Silva de Arruda Morais	Doutor	C.A. CAICÓ	3798	Uso do Laser Terapeutico No Tratamento de Lesões Orais: Uma Revisão Sistemática	PIBIC	Mirla Cisne Alvaro	Doutor	FASSO	3687	Patriarcado e Racismo No Sistema Legal do Brasil Colônia
PIBIC	Maria Edgleuma de Andrade	Doutor	FE	3911	(re)configuração da Política de Accountability Educacional No Rn	PIBIC	Nilson Roberto Barros da Silva	Doutor	FALA	3627	Direito Penal e Tradução: A Busca de Equivalência Entre Binômios do Inglês e do Português Brasileiro Em Um Estudo Baseado Em Linguística de Corpus (etapa 2)
PIBIC	Maria Eliza Freitas do Nascimento	Doutor	FALA	3737	Biopoder, Cuidado de Si e Construção de Sentidos Na Análise de Discursos Sobre A Educação Pós-pandemia	PIBIC	Normandia de Farias Mesquita Medeiros	Doutor	FE	3525	Inclusão de Crianças Com Autismo Na Escola Pública: Narrativas de Experiências de Professoras da Educação Infantil
PIBIC	Maria Elza de Andrade	Doutor	FACEM	3868	Empreendedorismo, Crescimento Econômico e Desemprego: Uma Análise Mundial	PIBIC	Otoniel Fernandes da Silva Júnior	Mestre	FAFIC	4011	A Geografia Escolar No Enem: As Abordagens Temáticas dos Conteúdos de População No Exame
PIBIC	Maria Euzimar Berenice Régo Silva	Mestre	C.A. PFERROS	3948	Formação e Desenvolvimento Humano: Interfaces Entre Afetividade, Violência e Espiritualidade – Fase VI	PIBIC	Pablo de Castro Santos	Doutor	C.A. CAICÓ	3679	Caracterização do Acidente Vascular Cerebral (avc), Doenças Associadas e Óbitos Nos Anos 2022-2023 No Seridó Potiguar A Partir de Banco de Dados Públicos
PIBIC	Maria Jose Costa Fernandes	Doutor	FAFIC	3528	A Questão Agrária Retratada Em Canções Nacionais: Percepções de Graduandos Em Geografia Sobre O Uso da Música Como Recurso Didático Metodológico	PIBIC	Patricia Batista Barra	Doutor	FACS	3666	Parasitas Com Potencial Zoonótico Em Áreas de Lazer, Esporte e Recreação No Município de Mossoró-rn
PIBIC	Maria Losangela Martins de Sousa	Doutor	C.A. PFERROS	3720	Degradação Ambiental/ desertificação No Semiárido Brasileiro: Um Estudo Sobre O Programa de Ação Estadual de Combate À Desertificação e Mitigação dos Efeitos da Seca No Estado do Rio Grande do Norte (pae/rn).	PIBIC	Patricia Bittencourt Dutra dos Santos	Doutor	C.A. CAICÓ	3705	Prevalência de Hipomineralização Molar-incisivo Em Pacientes Ortodônticos e Fatores Associados
PIBIC	Maria Losangela Martins de Sousa	Doutor	C.A. PFERROS	3763	O Potencial Econômico da Pecuária e Sua Contribuição Para O Desenvolvimento do Alto Oeste Potiguar	PIBIC	Pedro Adrião da Silva Júnior	Doutor	FALA	3861	Análise dos Atos Ilocucionários Na Série de Tv La Casa de Las Flores Através da Gramática do Design Visual
PIBIC	Maria Reilta Dantas Cirino	Doutor	C.A. CAICÓ	3646	Diagnóstico de Pesquisas e Práticas Em Filosofias e Infâncias Na Educação Básica No mbito Nacional.	PIBIC	Pedro Fernandes Ribeiro Neto	Doutor	FANAT	3622	Higia – Um Ambiente Lúdico e Interativo de Acompanhamento de Pacientes Grávidas e Puérperas e Recomendação de Conteúdos de Saúde
PIBIC	Maria Roberta de Alencar Oliveira	Doutor	C.A. PFERROS	3884	Direitos Humanos de Adolescentes Em Conflito Com A Lei: Avaliação das Ações Socioeducativas No Município de Pau dos Ferros/rn	PIBIC	Pedro Fernandes Ribeiro Neto	Doutor	FANAT	3673	Funções Com Estado Para Processamento de Fluxo
PIBIC	Maria Veralucia Pessoa Porto	Doutor	FAFIC	3494	Relações de Poder e Processos de Subjetivações Na Vida Filosófica Segundo Foucault.	PIBIC	Raquel Mirtes Pereira da Silva	Mestre	C.A. CAICÓ	3733	Atuação dos Profissionais de Enfermagem Frente A Parada Cardiorrespiratória
PIBIC	Maria Zenaide Valdivino da Silva	Doutor	C.A. PFERROS	3885	O Uso de Textos Imagéticos No Ensino Médio de Língua Inglesa: Um Olhar Sociossemiótico Sobre A Abordagem do Livro Didático "joy!"	PIBIC	Raul Benites Paradedda	Doutor	C.A. NATAL	3493	Influência da Aparência do Personagem Não Jogável No Nível de Confiança, Motivação e Tomada de Decisão do Jogador Em Um Jogo
PIBIC	Mariana Vannucci Vasconcellos	Mestre	C.A. NATAL	3978	Mapeamento Normativo e Institucional das Políticas Culturais do Rio Grande do Norte	PIBIC	Raul Benites Paradedda	Doutor	C.A. NATAL	3508	Efeitos do Nível de Inteligência de Um Agente Robótico Na Confiança Pessoa-robô e Na Tomada de Decisão
PIBIC	Marta Aurélia Dantas de Lacerda	Doutor	C.A. AÇU	3591	Efeito do Capital Cultural dos Professores No Rendimento dos Alunos do 5º Ano Nas Proficiências de Língua Portuguesa e Matemática No Rio Grande do Norte- Saeb 2019.	PIBIC	Regina Célia Pereira Marques	Doutor	FANAT	3742	Elaboração e Análise Sensorial de Barras de Cereais Utilizando Resíduos Agroindustriais Enriquecidos Proteicamente Por Via Microbiana
PIBIC	Maura Vanessa Silva Sobreira	Doutor	C.A. CAICÓ	3624	Saberes e Fazeres de Profissionais de Enfermagem de Pronto Atendimento Hospitalar Sobre Atenção A Crise Em Saude Mental	PIBIC	Renan Colombo Simões	Doutor	FALA	3855	Características e Concepções de Cursos de Licenciatura Em Música Na Região Nordeste - Maranhão Piauí, Alagoas, Sergipe e Bahia
PIBIC	Maura Vanessa Silva Sobreira	Doutor	C.A. CAICÓ	3626	Saberes e Fazeres de Profissionais de Enfermagem Que Atuam Em Clínica Médica de Hospital Geral Sobre Manejo A Pacientes Com Transtornos Mentais	PIBIC	Renata Janice Morais Lima Ferreira Barros	Mestre	FAEN	3696	O Processo de Adaptação Nos Modos Autoconceito e Função de Papel das Mulheres Portadoras de Câncer Colostomizadas.

PIBIC	Roberta Ceres Antunes Medeiros de Oliveira	Doutor	C.A. AÇU	3765	Narrativas de Professoras Em Contexto Hospitalar: Experiências de Formação Docente Especializada Com Crianças e Adolescentes Em Tratamento de Saúde	PIBIC	Samara Carollyne Mafra Soares	Doutor	C.A. CAICÓ	3772	Incidência e Mortalidade do Câncer de Lábio, Cavidade Oral, Orofaringe, Hipofaringe e Laringe Nos Países da América do Sul e América Central, No Período de 1990-2030
PIBIC	Roberta Kaliny de Souza Costa	Doutor	C.A. CAICÓ	3822	Percepção de Mulheres Acerca da Assistência da Equipe de Enfermagem No Parto	PIBIC	Samuel Penteado Urban	Doutor	C.A. PATU	3503	Educação Não Escolar e Tecnologia Social: O Caso do Assentamento Popular de Apodi/m
PIBIC	Robson Fernandes Filgueira	Mestre	FAFIC	3999	Geodiversidade e Diversidade Florística dos Tabuleiros Costeiros do Litoral Setentrional Potiguar	PIBIC	Sara Raphaela Machado de Amorim	Doutor	C.A. AÇU	3996	Concepções de Profissionalização Docente: Entre Ideários e Ações da Associação de Professores do Rio Grande do Norte (1921-1924) – 1ª Fase
PIBIC	Rodrigo Guimarães de Carvalho	Doutor	FACEM	3760	A Importância das Áreas Verdes Urbanas Na Promoção de Serviços Ecosistêmicos No Contexto da Pandemia Covid 19 Em Cidades da Região do Nordeste Brasileiro	PIBIC	Sara Taciana Firmino Bezerra	Doutor	C.A. PFERROS	3655	Aspectos Culturais da Dor Aguda Em Adultos No Contexto da Atenção Primária Em Saúde
PIBIC	Rodrigo Jacob Moreira de Freitas	Doutor	C.A. PFERROS	3629	Aspectos Culturais da Dor Aguda Em Pacientes Adultos do Hospital Regional Dr. Cleodon Carlos de Andrade	PIBIC	Sebastião Emidio Alves Filho	Doutor	FANAT	3807	Construção de Pipelines Para Engenharia de Dados Em Robótica Educacional
PIBIC	Rommel Wladimir de Lima	Doutor	FANAT	3921	Sistema Web de Suporte A Sala de Aula Invertida	PIBIC	Shirlene Santos Mafra Medeiros	Doutor	C.A. CAICÓ	4025	Estudo do Programa de Extensão Universitária Memória Identidade e A Formação Social do Sujeito da Uern: Os Impactos Sociais e Formativos Nos Municípios da Região do Seridó No Período de 2016 A 2022.
PIBIC	Ronie Rodrigues da Silva	Doutor	FALA	3588	do Sertanismo Romântico Ao Romance de 30: Os Múltiplos Regionalismos Literários	PIBIC	Sidley D'sordi Alves Alegrini da Silva	Doutor	C.A. NATAL	3796	Percepção do Turismo Pela Comunidade Local do Polo Costa das Dunas
PIBIC	Rosa Leite da Costa	Doutor	C.A. PFERROS	3669	Teses e Sentidos Para A Educação No Brasil: Uma Análise de Discursos dos Presidentes da República Em Documentos da Primeira Metade do Século XX	PIBIC	Silvana Praxedes de Paiva Gurgel	Doutor	C.A. NATAL	3680	Inventário Geoturístico do Patrimônio Geomorfológico Na Região Central Potiguar.
PIBIC	Rosa Maria Rodrigues Lopes	Doutor	FACEM	3818	Governanc,a Turi´stica Na Perspectiva do Desenvolvimento Regional do Polo Costa Branca/rn/ brasil.	PIBIC	Soraya Nunes dos Santos Pereira	Mestre	C.A. PATU	3998	O Trabalho Pedagógico Em Espaços Não Escolares: O Que Dizem Os Pedagogos Sobre Sua Atuação e Formação
PIBIC	Rosângela Alves dos Santos Bernardino	Doutor	C.A. PFERROS	3775	Pontos de Vista e Interação Polêmica Nas Mídias Digitais: Um Estudo dos Posicionamentos do Locutor-enunciador Em Comentários de Notícias Sobre As Eleições Presidenciais 2022	PIBIC	Suamy Rafaely Soares	Doutor	FASSO	3989	Igrejas Neopentecostais e Políticas Anti-gênero No Brasil
PIBIC	Rosângela Diniz CAvalcante	Doutor	C.A. CAICÓ	3752	Percepção de Enfermeiros da Atenção Básica Acerca da Participação Paterna No Pré-natal	PIBIC	Suely Souza Leal de Castro	Doutor	FANAT	3876	Síntese e Caracterização de Óxido de Grafeno Reduzido Para Aplicação Em Sensores Eletroquímicos.
PIBIC	Rosângela Diniz CAvalcante	Doutor	C.A. CAICÓ	3754	Conhecimento e Importância das Práticas Integrativas e Complementares Em Saúde Na Percepção de Graduandos Em Enfermagem	PIBIC	Suênia de Lima Duarte Souza	Mestre	C.A. PFERROS	3831	O Corpo do Autista Na Escola: Um Estudo A Partir do Banco de Dados da Capes
PIBIC	Roseano Medeiros da Silva	Doutor	FACEM	3561	Resíduos Sólidos Orgânicos Produzidos Na Feira da Central de Abastecimento (cobal) Em Mossoró, Rn	PIBIC	Suzana Carneiro de Azevedo Fernandes	Doutor	FAEN	3618	As Consequências da Infecção da Covid-19 No Sistema Cardiovascular e Suas Implicações Prognósticas.
PIBIC	Rosenilson da Silva Santos	Doutor	C.A. AÇU	3902	História e Cotidiano Nos Sertões: Cultura Material e A Trajetória de Francisco de Brito Guerra (província do Rio Grande do Norte, 1831 A 1845)	PIBIC	Suzana Carneiro de Azevedo Fernandes	Doutor	FAEN	3976	Ambulatório de Educação Em Saúde Nos Serviços de Saúde No Acompanhamento dos Usuários e Familiares Enquanto Terapêutica e Modificação DOs Estilos de Vida.
PIBIC	Rosiera da Silva Maia	Doutor	C.A. NATAL	4001	Análise de Dados Epidemiológicos Para Prototipação de Ferramenta Computacional Inteligente de Apoio A Decisão Gerencial de Negócio	PIBIC	Telmir de Souza Soares	Doutor	FAFIC	3856	Democracia Digital: O Impacto das Plataformas Digitais No Fazer Democrático Contemporâneo
PIBIC	Salah Mohamed Yusef	Mestre	FANAT	3800	Síntese, Caracterização, e Desempenho Fotocatalítico dos Espinéis Znfe2o4, Nife2o4 e Cofe2o4 Produzidos Por Síntese de Combustão Em Solução	PIBIC	Terezinha Cabral de Albuquerque Neta Barros	Doutor	FAFIC	3850	O Lugar Importa: Geografia do Voto e Emendas dos Deputados Federais do Rio Grande do Norte
						PIBIC	Thales Allyrio Araújo de Medeiros Fernandes	Doutor	FACS	3559	Análise do Acesso Aos Serviços de Saúde e Suporte Social dos Pacientes Com Doenças Genéticas Raras Residentes da Mesorregião do Oeste Potiguar

PIBIC	Thales Allyrio Araújo de Medeiros Fernandes	Doutor	FACS	3575	Avaliação das Funções Efetoras e Estudo Morfológico de Neutrófilos de Sangue Periférico de Pacientes Com A Doença de Chagas: Correlação Com A Resposta Imune Adaptativa e Parâmetros Clínicos	3806	Temas Transversais Contemporâneos Nos Livros Didáticos Utilizados Na Rede Municipal de Educação de Mossoró-m
PIBIC	Thomas Dumelow	Doutor	FANAT	3942	Efeitos Óticos Em Reflexão e Transmissão de Radiação Infravermelha e Terahertz Com Filmes	3699	Geo-grafias dos Movimentos Sociais No Rio Grande do Norte – Segunda Etapa: Um Olhar Sobre O Vale do Açu.
PIBIC	Tobias Arruda Queiroz	Doutor	FAFIC	3690	A Academia É Racista?! Análise da Perspectiva Racial Negra Na Produção Científica Brasileira A Partir dos Fóruns de Comunicação e Música (intercom e Compós)	3651	Perfil Epidemiológico Na Osteonecrose Nos Maxilares – Terceira Etapa
PIBIC	Valdicley Euflausino da Silva	Mestre	C.A. NATAL	3981	Os Sistemas de Crenças Africanos e Afrodescendentes Na(s) Ciência(s) Da(s) Religião(ões): Epistemicídio, Racismo Religioso e Intolerância Religiosa – Fase 2	4019	Sistema de Controle de Acesso Para Ambiente Institucional
PIBIC	Valdicley Euflausino da Silva	Mestre	C.A. NATAL	4018	Questões Éticas Na Formação Docente Em Ensino Religioso	3725	Análise da Estrutura de Informações Georreferenciadas Relacionadas A Gestão dos Recursos Hídricos: Aplicações Utilizando Sistema de Informações Geográficas Na Bacia do Rio Apodi-mossoró
PIBIC	Vamberto Dias de Mello	Doutor	FANAT	3730	Histerese Térmica Nas Fases Magnéticas de Filmes e Multicamadas das Terras Raras Ho e Gd.	3519	Avaliação da Frequência de Neutrófilos Anelares Em Pacientes Chagásicos Infectados Por Hiv: Uma Correlação Com A Feve, Risco de Ave e Morte Súbita
PIBIC	Veronica Palmira Salme de Aragão	Doutor	FALA	3574	O Ethos Político de Mulheres: Uma Interface Entre A Teoria Semiolinguística do Discurso Os Feminismos	4015	Desenvolvimento de Um Sistema de Videomonitoramento de Câmeras Subaquáticas Para Análise Biomecânica de Praticantes de Nataçao
PIBIC	Veruska Sayonara de Góis	Mestre	FAD	3879	Narrativas de Crime: Entre Discursos e Imagens No Portal Policial O Câmera	3594	Desenvolvimento de Obra Literária Para A Educação Básica: Suporte Pedagógico Para A Área de Ciências Humanas
PIBIC	Vinicius Patricio Santos Caldeira	Doutor	FANAT	3657	Síntese de Híbrido Formado Por Zeólita Beta-carvão Ativado-biopolímero e Avaliação Adsorvente do Herbicida Glifosato Em Água	3817	Tecnologias Digitais, Arte e Educação
PIBIC	Wanderley da Silva	Doutor	FALA	3931	Gênero Digital e Multimodalidade: Letramentos Para A Ressignificação do Ensino de Segunda Língua (L2) – Fase II	3585	Potencial Antioxidante e Antimicrobiano de Batis Marítima
PIBIC	Welka Preston Leite Batista da Costa Alves	Doutor	FACEM	3735	Utilização do Sensoriamento Remoto Para Monitoramento dos Impactos Ambientais de Poluição, Degradação E/ou Desertificação Sobre O Rio Mossoró.	3743	Avaliação do Uso de Casca de Coco Verde e Semente de Moringa Como Bioadsorvente Para A Remoção de Óleos e Graxas de Efluentes da Indústria de Petróleo
PIBIC	Wellington Vieira Mendes	Doutor	C.A. AÇU	3962	As Circunstâncias de ngulo Em Textos Argumentativos Sobre A Covid-19	3672	Síntese e Estudo de Compósitos Mnfe2o4-sio2 A Partir de Minerais In Natura
PIBIC	Wendson Dantas de Araújo Medeiros	Doutor	FACEM	4002	Análise de Riscos Ambientais No Litoral da Costa Branca	3892	Sistema Para Captura e Análise de Dados Biomecânicos de Atletas de Nataçao Para Prevenção de Lesões
PIBIC	Wenyka Preston Leite Batista da Costa	Doutor	FACEM	4007	Burnout No Contexto Pandemia: Uma Análise DA Síndrome Em Profissionais da Contabilidade	3663	Obtenção de Nanomateriais Adsorventes Utilizando Resíduos da Atividade Ceramista
PIBIC	Wilfredo Blanco Figuerola	Doutor	C.A. NATAL	3605	Mecanismos de Plasticidade Sináptica Que Contribuem Na Transformação de Redes Neurais Em Desenvolvimento Para Redes Neurais Maduras	3792	Avaliação do Uso de Vanadato de Bismuto (bivo4) Como Fotocatalisador No Processo de Tratamento do Efluentes de Uma Indústria de Cervejas Artesanais.
PIBIC	William de Macedo Virginio	Mestre	C.A. NATAL	3836	das Relações Entre Cinema e Religião: da Imagem do Sagrado Ao Sagrado das Imagens	3843	Aproveitamento do Bagaço de Malte Proveniente de Cervejaria Para Produção de Biocarvão Como Adsorvente de Contaminantes Emergentes
PIBIC	Wogelsanger Oliveira Pereira	Doutor	FACS	3518	Avaliação da Relação Linfócitos/neutrófilos Em Pacientes Chagásicos Infectados Por Hiv: Uma Correção Com A Feve, Risco de Ave e Morte Súbita	3809	Tratamento de Efluentes da Produção de Cerveja Por Processo Eletro-fenton Heterogêneo.
PIBIC	Yuri Dantas dos Santos	Doutor	C.A. PATU	3532	Análise do Endividamento Público Em Municípios Potiguares e Capitais Brasileiras	3656	Pirólise de Resíduos Plásticos e Biomassa Empregando Zeólita Zsm-5 Hierarquizada

PIBITI	Jean Mac Cole Tavares Santos	Doutor	FE	3698	Protagonismo Juvenil e Inclusão Social: Escola e Comunidade Na Construção de Uma Cultura de Paz
PIBIC-EM	Antônia Líria Feitosa Nogueira Alvino	Doutor	C.A. CAICÓ	3933	Carraro Esculpido: O Sono Como Ferramenta de Valor Para Moldar A Aprendizagem Adolescente
PIBIC-EM	Maria Audenora das Neves Silva Martins	Doutor	C.A. NATAL	3944	Novos Pesquisadores Na Escola Pública: Um Desafio Para O Pibic-em
PIBIC-EM	Jarileide Cipriano da Silva Nasi	Mestre	C.A. NATAL	3909	Resgate das Memórias Potigüares: História do Bairro Potengi, Natal/rn
PIBIC-EM	Maria Euzimar Berenice Rêgo Silva	Mestre	C.A. P.FERROS	3956	Interfaces Entre Autoconhecimento, Espiritualidade e Desenvolvimento Humano - Fase IV
PIBIC-EM	Adalberto Veronese da Costa	Doutor	FAEF	3830	Fablab 3e's – Inovação Para O Educação, Esporte e Estilo de Vida Saudável
PIBIC-EM	Eliane Anselmo da Silva	Doutor	FAFIC	3951	Antropologia Na Escola: Dando Continuidade As Reflexões Sobre Ser Negro No Brasil e O Acesso As Cotas Raciais.
PIBIC-EM	Maria Jose Costa Fernandes	Doutor	FAFIC	3544	A Questão Agrária Retratada Em Canções Nacionais: Percepções de Graduandos Em Geografia Sobre O Uso da Música Como Recurso Didático Metodológico
PIBIC-EM	Jean Mac Cole Tavares Santos	Doutor	FE	3712	Novo Ensino Médio de Novo: Atuação Docente e Configuração da Escola Entre Reformas (1990 - 2020)

## RESOLVE:

Tornar pública a CONVOCAÇÃO dos candidatos aprovados no Processo de Seleção Simplificada, para contratação por tempo determinado, de Professor(a) Temporário para atender demandas do semestre letivo 2021.2.

### 1 – DA CONVOCAÇÃO DO CANDIDATO

1.1 O(a) candidato(a) aprovado(a) ou classificado(a) será convocado(a) pela PROGEP através da publicação do presente Edital e é de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação de todos os atos, editais, avisos, comunicados e outras informações pertinentes a este processo seletivo, os quais serão publicados exclusivamente nos canais oficiais, a saber: DOE, JOUERN e/ou Portal da UERN.

1.2 É de total responsabilidade do(a) candidato(a) a observância da convocação a ser realizada pelos meios de divulgação oficiais, como Portal da UERN.

1.3 Os(as) candidatas(as) aprovados(as) serão contratados(as) de acordo com os requisitos da área conforme Edital nº 002/2022–PROGEP/UERN, respeitando-se a legislação vigente e o interesse da administração pública.

1.4 Os candidatos que, no momento da contratação, não atenderem aos requisitos do cargo (item 1 do Edital nº 002/2022–PROGEP/UERN) terão suas contratações indeferidas.

### 2 – DOS PRAZOS E ENTREGA DOS DOCUMENTOS

2.1 O(a) candidato(a) aprovado(a) abaixo listado deverá enviar (de e-mail próprio) documentação em anexo único, no formato PDF, seguindo a ordem do anexo I, para e-mail: [selecao.progep@uern.br](mailto:selecao.progep@uern.br), até as 23h59 do dia 26/04/2022.

2.2 O(a) candidato que não enviar toda a documentação no prazo do item 2.1 ou que no mesmo prazo não pedir formalmente para ser conduzido ao final de fila dos classificados, conforme o item 9.11 do Edital nº 002/2022–PROGEP/UERN, será desclassificado do processo seletivo simplificado.

2.3 Após envio por e-mail, o Setor de Legislação e Encargos Sociais entrará em contato com o candidato (pelo e-mail utilizado para o envio da documentação por parte do convocado) até o dia 28/04/2022, para assinatura do contrato e apresentação dos documentos originais, elencados no anexo I.

2.4 Por ocasião da assinatura do contrato, o contratado deverá entrar em contato, por e-mail, com o Departamento de lotação para exercício imediato.

2.5 Endereço para apresentação dos documentos originais:

Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - UERN  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEP  
Diretoria de Pessoal - DP  
Edifício Prof. Epilogo de Campos, Praça Miguel Faustino.  
Rua Quintino Bocaiuva, s/n, Centro, CEP: 59.610-190 – Mossoró/RN  
E-mail: [legislacao.progep@uern.br](mailto:legislacao.progep@uern.br)

### 3 – DOS(AS) CONVOCADOS(AS):

CAMPUS PAU DOS FERROS/RN  
CURSO/UNIDADE: Departamento de Letras Vernáculas - Pau dos Ferros  
EDITAL: Edital nº 002/2022–PROGEP/UERN  
FUNÇÃO: Professor temporário do Ensino Superior  
ÁREAS DE ATUAÇÃO: Libras e Ensino  
Nº DE VAGAS/REGIME DE TRABALHO: 01/40h  
CONVOCADO(A): JORGE WILLAME XAVIER MONTEIRO  
COLOCAÇÃO: 3º

Mossoró-RN, 19 de abril de 2022.

Prof. Dr. Wogelsanger Oliveira Pereira

Pró-reitor Adjunto de Gestão de Pessoas - PROGEP

Prof.ª Dr.ª Círcia Raquel Maia Leite

Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte

## PRAE

### Edital Nº 040/2022 – PRAE/UERN

#### TORNA PÚBLICO A CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTAS DO PROCESSO SELETIVO PARA ACESSO AO PROGRAMA DE MORADIA UNIVERSITÁRIA – SEMESTRE 2021.2 (VAGAS REMANESCENTES).

A Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – UERN, por intermédio da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis – PRAE, no uso de suas atribuições administrativas, torna público, pelo presente Edital, a convocação para as entrevistas do processo seletivo para acesso ao Programa de Moradia Universitária, no semestre 2021.2, conforme a Resolução nº 008/2019 – CD/FUERN e as disposições contidas neste Edital.

#### 1. DA FINALIDADE

1.1. O presente Edital tem por finalidade convocar os(as) candidatos(as) para as entrevistas do processo seletivo para acesso ao Programa de Moradia Universitária, no semestre 2021.2.

#### 2. DAS ENTREVISTAS

2.1. Somente foram considerados para as entrevistas, os(as) estudantes que atenderem aos requisitos previstos no perfil do Programa de Moradia Universitária (item 3) do Edital

## PROGEP

### Edital Nº 02/2022–PROGEP/UERN-Convocação-002

#### CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS(AS) APROVADOS(AS) NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – FUERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,  
CONSIDERANDO a informação orçamentária da PLOA 2022 nos autos do processo SEI nº 04410053.000069/2022-15 e processo SEI nº 04410027.000866/2022-10;  
CONSIDERANDO os arts. 2º e 6º da Lei nº 9.939/2015;  
CONSIDERANDO a necessidade de continuidade do serviço público;  
CONSIDERANDO o princípio do interesse público;  
CONSIDERANDO o Parecer nº 273/2022 (13383816) da Assessoria Jurídica da UERN no Processo SEI nº 04410027.000432/2022-10, no qual possibilidade de expedição de edital de contratação temporária de servidores (professores temporários) no âmbito UERN por meio do Edital nº 002/2022–PROGEP/UERN;  
CONSIDERANDO a vigência do Edital nº 002/2022–PROGEP/UERN, a publicação do Resultado Final no dia 15/04/2022 e os termos dos itens 1.3, 1.4 e 1.4.1 sobre os candidatos na suplência;  
CONSIDERANDO a solicitação para contratação de 01 professor temporário de 40h para o Departamento de Letras Vernáculas de Pau dos Ferros conforme Memorando nº 141 (12498342), Memorando nº 10 (12992341), Memorando nº 26 (13205225) e Memorando nº 11 (12995904) respectivamente nos Processos SEI nº 04410209.000259/2021-31 e nº 04410209.000213/2021-11;  
CONSIDERANDO a autorização da PROGEP para o Departamento de Letras Vernáculas de Pau dos Ferros no Memorando nº 35 (13104155) no Processo SEI nº 04410209.000259/2021-31 para contratação de 01 professor temporário com 40h;  
CONSIDERANDO o Parecer nº 509/2022/UERN – AJUR/UERN – REITORIA (13979659) no Processo SEI nº 04410027.001020/2022-05;  
CONSIDERANDO que a candidata anteriormente convocada no dia 18/04/2022 para o Departamento de Letras Vernáculas de Pau dos Ferros, EMILY FERNANDES, solicitou no dia 19/04/2022 a reclassificação para o final da fila dos aprovados;  
CONSIDERANDO que todos os trâmites da seleção regida pelo Edital nº 002/2022–PROGEP/UERN podem ser conferidos na página de Seleções da UERN disponível em <https://www.uern.br/default.asp?item=uern-selecoes>;  
CONSIDERANDO a previsão do art. 15, alínea f, do Estatuto da FUERN, que dispõe: "Art. 15 – Compete à Presidência privativamente: f) praticar quaisquer atos que vinculem a Fundação, direta ou indiretamente, em relação a terceiros";

nº 031/2022 - PRAE e entregaram toda documentação comprobatória solicitada no formulário de inscrição.

2.2. Os(as) convocados(as) para as entrevistas estão relacionados abaixo:

LINK: ACESSO À RELAÇÃO DE CONVOCADOS(AS)

2.3. As entrevistas ocorrerão pela plataforma do Google Meet, devendo o(a) estudante, acompanhar o recebimento do horário e link de acesso pelo e-mail utilizado no processo de inscrição. Sendo necessária a utilização de e-mail do Google para acessar a sala de entrevistas.

2.4. As entrevistas serão direcionadas pelos seguintes critérios:

a) Os(as) candidatos(as) selecionados participarão, primeiramente, de entrevistas com a banca de seleção, formada pela equipe técnica da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - PRAE ou com profissionais por esta designados, participação de outros representantes dos Campi Avançados e do Diretório Central dos Estudantes - DCE.

b) Posteriormente, participarão de forma individual, de entrevista para a avaliação psicológica com equipe técnica da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - PRAE ou com profissionais por esta designados.

c) As entrevistas terão pontuação de 0,0 (zero) a 10,00 (dez), objetivando avaliar:

#### CRITÉRIOS DAS ENTREVISTA - MODALIDADE RESIDÊNCIA UNIVERSITÁRIA:

- Competências nas relações interpessoais - 2,00 (dois pontos);
- Habilidades de comunicação - 2,00 (dois pontos);
- Competências de negociação e administração de conflitos - 2,00 (dois pontos);
- Condições de vulnerabilidade socioeconômica - 2,00 (dois pontos); e
- Condições de convivência em ambientes coletivos - 2,00 (dois pontos).

#### CRITÉRIOS DAS ENTREVISTA - MODALIDADE AUXÍLIO FINANCEIRO:

- Condições de vulnerabilidade socioeconômica - 2,00 (dois pontos)
- Relevância do auxílio para subsidiar as condições de permanência estudantil - 2,00 (dois pontos);
- Competências de lidar com situações de frustração e exigências acadêmicas - 2,00 (dois pontos);
- Avaliação dos vínculos afetivos e estabilidade para moradia longe do meio domiciliar - 2,00 (dois pontos);
- Avaliação de onde reside, das condições de acesso aos serviços básicos de saúde, educação, segurança e moradia - 2,00 (três pontos)

2.5. O não comparecimento no dia e horário previsto para as entrevistas implicará, automaticamente, na desclassificação do(a) candidato(a);

2.6. Os(as) estudantes que ficarem empatados(as) serão submetidos aos seguintes critérios de desempate:

- 1º) menor renda familiar per capita;
- 2º) maior nota na entrevista;
- 3º) maior distância do município em que reside.

3. DO CRONOGRAMA PARA AS ENTREVISTAS

3.1. As entrevistas obedecerão às seguintes distribuições:

ENTREVISTAS COM A BANCA DE SELEÇÃO

ENTREVISTAS COM A BANCA DE SELEÇÃO		
DIA	CAMPUS	HORÁRIO
25 de abril de 2022	BANCA DE SELEÇÃO 01 - Campus Central	7h30 às 10h
	BANCA DE SELEÇÃO 02 - Campus de Assu, Caicó e Natal	7h30 às 10h
	BANCA DE SELEÇÃO 03 - Campus de Pau dos Ferros e Patu	7h30 às 10h

ENTREVISTAS PARA A AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

DIA	CAMPUS	HORÁRIO
-----	--------	---------

25 de abril de 2022	BANCA DE SELEÇÃO 01 - Campus Central	13h30 às 15h
26 de abril de 2022	BANCA DE SELEÇÃO 02 - Campus de Assu, Caicó e Natal	7h30 às 10h
26 de abril de 2022	BANCA DE SELEÇÃO 03 - Campus de Pau dos Ferros e Patu	13h30 às 15h

#### 4. DOS RESULTADOS

4.1. Caberá recurso administrativo para este resultado, de classificados(as) e convocados(as), por meio de preenchimento de formulário próprio (Clique Aqui), no dia 25 de abril de 2022, enviado para o e-mail sae.prae@uern.br, que deverá ser apreciado pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE).

4.2. O resultado preliminar, será divulgado no dia 29 de abril de 2022 e o resultado final será divulgado no dia 06 de maio de 2022, no Jornal Oficial da FUERN - JOUERN, no site da UERN <http://www.uern.br>.

#### 5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. A Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - PRAE não se responsabiliza pela divulgação de resultados feita por terceiros ou por telefone, devendo o(a) requerente consultar o Setor de Assistência Estudantil - SAE.

5.2. Os(as) candidatos(as) não selecionados ficarão na suplência, segundo a ordem de classificação prevista no item 5 do Edital Nº 031/2022 - PRAE/UERN.

5.3. À Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - PRAE reserva-se o direito de realizar procedimentos cabíveis para averiguar informações prestadas pelos(as) estudantes, constantes no processo de inscrição ou seleção.

5.4. Poderão ser realizadas entrevistas ou visitas in loco, a qualquer tempo, inclusive durante a vigência dos auxílios, e constatada irregularidades ou comprovada a má fé nas informações prestadas, o(a) estudante poderá ser punido com a perda do benefício e/ou ressarcimento do valor recebido ao erário.

5.5. Os(as) beneficiários(as) que descumprirem o disposto neste Edital e na Resolução 008/2019 - CD/FUERN, garantido o contraditório e a ampla defesa, serão desligados do Programa.

5.6. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - PRAE.

Mossoró (RN), 22 de abril de 2022.  
ERISON NATÉCIO DA COSTA TORRES  
Pró-Reitor de Assuntos Estudantis  
Portaria nº 1380/2021 - GP/FUERN

## UNIDADES ACADÊMICAS

### Edital Nº 03/2022 - Comissão Eleitoral - DGE/CAPF/UERN

#### PUBLICAÇÃO DA LISTA PRELIMINAR DE ELEITORES APTOS A VOTAR.

A Comissão Eleitoral, nomeada pela Portaria SEI Nº 48 de 04 de março de 2022, conforme estabelece a resolução Nº 014/2020 - CONSUNI, e sua alteração, RESOLUÇÃO Nº 002/2021 - CONSUNI, com a incumbência de organizar e executar o processo eleitoral para escolha de Chefe e Subchefe do Departamento de Geografia (DGE), do Campus Avançado de Pau dos Ferros (CAPF), Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN), torna público pelo presente edital, a lista preliminar de eleitores aptos a votar na eleição de Chefe e Subchefe do Departamento de Geografia/CAPF, para o período de 2022 a 2024.

#### 1 DO PESSOAL APTO A VOTAR

1.1 Estão aptos a votar na eleição de Chefe Subchefe:

- a) Os discentes de graduação matriculados no curso de graduação em Geografia/CAPF conforme relação disposta no anexo I deste Edital.
- b) Os docentes efetivos e provisórios do Departamento de

Geografia/CAPF, exceto aqueles em gozo de licença sem vencimentos, conforme relação disposta no anexo I deste Edital.

c) Os técnicos efetivos do Departamento de Geografia/CAPF exceto aqueles em gozo de licença sem vencimentos, conforme relação disposta no anexo I deste Edital.

#### 2 DA IMPUGNAÇÃO

2.1 Os(as) eleitores(as) podem solicitar a impugnação das relações referidas no item 1.1 deste Edital, em petição fundamentada, dirigida diretamente à Comissão Eleitoral, por meio do e-mail [dge.pferros@uern.br](mailto:dge.pferros@uern.br), para fins de inclusão ou exclusão de nomes.

2.2 O prazo para a impugnação a que se refere o item anterior é de 48 horas, contadas da publicação do edital no JOUERN, facultado ao(à) impugnado(a) apresentar defesa em igual prazo, contado de sua inequívoca ciência.

2.3 Analisados os processos de impugnação caberá à Comissão Eleitoral julgar o feito, no prazo de 48 horas.

2.4 Cabe recurso, dessa decisão, ao Colegiado do Departamento de Geografia, no prazo de 48 horas, a quem caberá julgar, em definitivo, em igual prazo.

2.5 Nos casos de duplicidade das listas eleitorais, cada eleitor votará apenas uma vez, observados os seguintes critérios:

- I - No caso de técnico-administrativo/aluno, votará como técnico-administrativo;
- II - No caso de professor/aluno, votará como professor.

Pau dos Ferros/RN, 22 de abril de 2022

Jacimária Fonseca de Medeiros  
Presidente da Comissão Eleitoral  
COMISSÃO ELEITORAL  
Prof. Jacimária Fonseca de Medeiros (Presidente)  
Prof. Agassiel de Medeiros Alves (Membro)  
Prof. Franklin Roberto da Costa (Membro)  
Prof. Josué Alencar Bezerra (Membro)  
TNS Eliane Maria de Oliveira (Secretária)  
TNM Francisco Madson de Queiroz (Membro)  
Discente Wendel Fernandes Costa (Membro)

#### ANEXO I - LISTA PRELIMINAR DE ELEITORES APTOS A VOTAR

### Edital Nº 01/2022 - Comissão Eleitoral/DLE/FALA/UERN

Estabelece normas e procedimentos para o processo eleitoral de escolha da Chefe e Subchefe do Departamento de Letras Estrangeiras, da Faculdade de Letras e Artes, do Campus de Mossoró, da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, para o biênio 2022 a 2024.

A Comissão Eleitoral constituída pela Portaria SEI nº 15, de 07 de fevereiro de 2022, CONSIDERANDO o processo SEI nº 04410182.000018/2022-18;

CONSIDERANDO que a Comissão Eleitoral foi constituída pela Portaria nº 15, de 07 de fevereiro de 2022, nos termos da Resolução nº 19/2019 de 10 de setembro de 2019 (que aprova o Estatuto da UERN), da Resolução nº 014/2020 - CONSUNI/UERN e Resolução nº 002/2021- CONSUNI/UERN, para organizar e executar o processo eleitoral para chefe e subchefe do Departamento de Letras Estrangeiras da Faculdade de Letras e Artes; RESOLVE tornar público edital do processo eleitoral para escolha da Chefe e Subchefe do Departamento de Letras Estrangeiras, Campus Mossoró, da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, para o biênio 2022 a 2024.

#### 1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 A eleição para o cargo de Chefe e Subchefe do Departamento de Letras Estrangeiras, Campus Mossoró, conduzida pela Comissão Eleitoral, será realizada mediante voto paritário dos seguimentos docente, discente e técnico-administrativo.

#### 2. DA COMISSÃO ELEITORAL

2.1. Nos termos do Art. 8º da Resolução nº 014/2020 - CONSUNI/UERN, compete à Comissão Eleitoral:  
I - publicar editais;

II - supervisionar o processo de inscrição dos candidatos;  
III - compor as mesas eleitorais;  
IV - credenciar os fiscais;  
V - emitir instruções sobre a sistemática de votação;  
VI - confeccionar, publicar, distribuir e guardar o material necessário ao processo eleitoral;  
VII - decidir sobre impugnações;  
VIII - delegar poderes às subcomissões constituídas, para execução de tarefas específicas;  
IX - apurar os votos;  
X - publicar, por edital, os resultados da consulta e proclamar os eleitos;  
XI - apresentar o resultado aos respectivos conselhos;  
XII - estabelecer regras e tetos relacionados a gastos da campanha e cobrar a prestação de contas.

Parágrafo único. Todos os atos, instruções e decisões da Comissão Eleitoral, incluindo o resultado final da consulta, serão publicados no Jouern.  
2.2. Nos termos do Art. 9º da Resolução nº 014/2020 – CONSUNI/UERN, as decisões da Comissão Eleitoral serão tomadas por maioria simples, cabendo recurso, no prazo de 3 (três) dias úteis, ao Colegiado do Departamento de Letras Estrangeiras.  
2.3. O envio e o recebimento de documentos oficiais pela Comissão Eleitoral, em especial aqueles referentes ao cumprimento de datas e de prazos relativos a atos e procedimentos do processo eleitoral, ocorrerá somente pelo seu e-mail oficial: [comissaoeleitoral@uern.br](mailto:comissaoeleitoral@uern.br)

### 3. DO REGISTRO DE CANDIDATURAS E DAS IMPUGNAÇÕES

3.1 O registro uninominal das candidaturas ocorrerá nos dias úteis, no período compreendido entre 02 a 06 de maio de 2022, conforme o que determina o Art. 10, § 1º e Art. 11 da Resolução 14/2020-CONSUNI/UERN. Portanto, os registros das candidaturas serão feitos mediante requerimento instruído com documentos comprobatórios das condições de elegibilidade, em petição dirigida à Comissão Eleitoral e dará origem a um processo individualizado, tombado em plataforma virtual e em nível de acesso público.

3.2 A inscrição de candidaturas para as eleições será feita mediante requerimento instruído com documentos comprobatórios das condições de elegibilidade, em requerimento dirigido à Comissão Eleitoral e dará origem a processos individualizados.

3.3 São condições de elegibilidade:

I - a nacionalidade brasileira;  
II - o pleno exercício dos direitos políticos;  
III - ser professor do quadro permanente;  
IV - ser estável e ter lotação no Departamento de Letras Estrangeiras.

3.4 O requerimento de registro de candidatura, sob pena de indeferimento liminar, será protocolado junto à Comissão Eleitoral mediante envio dos documentos abaixo listados, digitalizados, em formato PDF, para o e-mail: [comissaoeleitoral@uern.br](mailto:comissaoeleitoral@uern.br)

I - Requerimento, anexo a este edital, devidamente preenchido e assinado pelo(a) candidato(a), conforme Anexo I;

II - Documentos que comprovem o preenchimento dos requisitos de elegibilidade, sendo o subitem I do item 3.3 atendido por RG, Certidão de Nascimento ou Certidão de casamento; o subitem II do item 3.3 atendido por comprovante de quitação eleitoral; e os subitens III e IV do item 3.3 atendidos pela apresentação de Certidão de Vínculo, emitida pela Plataforma Íntegra.

3.5 É vedada a inscrição de um(a) mesmo(a) candidato(a) em mais de um cargo, sob pena de indeferimento de ambas as inscrições.

3.6 Qualquer eleitor(a) poderá, no prazo definido em calendário eleitoral, apresentar, perante a Comissão Eleitoral, através do e-mail [comissaoeleitoral@uern.br](mailto:comissaoeleitoral@uern.br), impugnação fundamentada ao pedido de registro de candidatura, juntando os documentos que entender necessários e até duas testemunhas.

### 4. DA ELEIÇÃO

4.1. A eleição será realizada via Plataforma Íntegra, em 27 de junho de 2022, das 8h às 22h.

4.2 Terão direito a voto:

I - docentes do quadro permanente, visitantes e os em situação de contrato provisorio;  
II - técnicos administrativos do quadro permanente e os em situação de contrato provisorio lotados no Departamento

de Letras Estrangeiras;  
III - discentes da graduação do Departamento de Letras Estrangeiras;

4.3 Não terão direito a voto:

I - servidores em gozo de licença sem vencimentos;  
II - discentes matriculados como alunos especiais ou por meio de convênios.

4.4 A relação dos(as) eleitores(as) aptos(as) a votar será divulgada, por edital, trinta dias antes da consulta, através de publicação no Jouern.

4.5 Qualquer eleitor(a) é parte legítima para impugnar a lista de eleitores(as) publicada no Jouern, em petição fundamentada, dirigida à Comissão Eleitoral, através do e-mail [comissaoeleitoral@uern.br](mailto:comissaoeleitoral@uern.br), para fins de correção, em até 48 horas contadas da data da sua publicação.

### 5. DA CAMPANHA E DA PROPAGANDA ELEITORAL

5.1 A campanha eleitoral é permitida no período de 06 a 10 de junho de 2022.

5.2 É garantida a propaganda aos(as) candidatos(as), nos limites estabelecidos no Estatuto da UERN, na Resolução nº 014/2020 – CONSUNI/UERN e no presente Edital.

5.3 É permitida a propaganda eleitoral em mídia virtual.

5.4 Nos termos do Artigo 48 da Resolução nº 014/2020 – CONSUNI/UERN é permitido o debate entre os(as) candidatos(as), assegurada a participação em igualdade de condições.

5.5 As condutas vedadas, no que se aplicar à especificidade das eleições para Chefia e para Subchefia de Departamento Acadêmico, são aquelas definidas no Artigo 49 da Resolução nº 014/2020 – CONSUNI/UERN.

### 6. DA VOTAÇÃO

6.1 A votação ocorrerá no dia 27 de junho de 2022, no horário das 8 horas às 22 horas, via Plataforma Íntegra.

6.2 O voto será direto, secreto e paritário, de acordo com a Resolução nº 014/2020 – CONSUNI/UERN.

6.3 Cada eleitor votará em apenas um nome para Chefia e um para Subchefia, sendo considerado nulo o voto consignado a mais de um(a) candidato(a) para Chefia e Subchefia.

### 7. CRONOGRAMA

DATA	ETAPA
22/04/2022	Publicação do edital geral das eleições
27/04/2022	Prazo para impugnação do Edital geral das eleições
02 a 06/05/2022	Período de inscrições e registros de candidaturas
13/05/2022	Publicação de edital complementar com os pedidos de inscrição e registros de candidaturas realizadas
17/05/2022	Prazo para recurso contra resultado de indeferimento de registro de candidatura
17/05/2022	Prazo para impugnação ao registro de candidatura
19/05/2022	Prazo para defesa ao(à) candidato(a) impugnado(a)
23/05/2022	Audiência de instrução para os pedidos de impugnação
27/05/2022	Publicação de edital complementar com as relações dos (as) eleitores (as) aptos (as) a votar
03/06/2022	Publicação de edital complementar com a homologação definitiva dos registros de candidaturas
06 a 10/06/2022	Período de campanha e propaganda eleitoral
10/06/2022	Indicação, por parte dos (as) candidatos (as), de fiscais para o dia da eleição
27/06/2022	Dia da eleição/votação
28/06/2022	Divulgação do resultado preliminar do processo eleitoral
01/07/2022	Prazo para recorrer do resultado preliminar do processo eleitoral

08/07/2022 Publicação de edital complementar com o resultado do processo eleitoral

13/07/2022 Homologação do resultado da consulta eleitoral pelo colegiado

### 8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

8.2 Esse Edital entra em vigor na data da sua publicação.

Mossoró/RN, 22 de abril de 2022.

COMISSÃO ELEITORAL

PORTARIA-SEI Nº 15, DE 07 de fevereiro de 2022.

Profª. Aparecida Antônia Alves Herrera

Prof. Gilmar Henrique da Silva

Profª. Iara Maria Carneiro de Freitas

Prof. Michel de Lucena Costa

TNS Edgard Luiz da Rocha e Silva

TNS Maria Janaina Torres Rêgo

Discente Eduardo Barbosa Freire

## Edital Nº 05/2022 – CE/DHI/FAFIC

A Comissão Eleitoral encarregada da organização das eleições de chefe e de subchefe do Departamento de História, constituída conforme as Portarias-SEI Nº 01 e 02, de 07 de fevereiro de 2022, publicadas no Jornal Oficial da UERN – JOUERN, em 11 de fevereiro de 2022, Ano IV, Nº 121, páginas 14 e 15, considerando a inexistência de qualquer recurso protocolado nos termos do Edital Nº 001/2021 – CE/DHI/FAFIC, e em conformidade com o Calendário do Processo Eleitoral contido no Edital Nº 01/2020 – CE/DHI/FAFIC, torna público, pelo presente Edital, a homologação dos registros das candidaturas aos cargos de Chefe e de Subchefe do Departamento de História.

### 1. DAS CANDIDATURAS HOMOLOGADAS

Candidaturas homologadas e registradas para o cargo de Chefe do Departamento de História  
- Dr. LEONARDO C NDIDO ROLIM – matrícula nº 000122599.

Candidaturas homologadas e registradas para o cargo de Subchefe do Departamento de História  
- Dr. VALDECI DOS SANTOS JUNIOR – matrícula nº 000018481.

### 2. DA CAMPANHA E DA PROPAGANDA ELEITORAL

A campanha eleitoral, nos termos do Edital Nº 01/2020 – CE/DHI/FAFIC, é permitida no período que vai da publicação do deferimento das candidaturas no JOUERN até 48 (quarenta e oito) horas do início da votação.

Mossoró-RN, 22 de abril de 2022.

COMISSÃO ELEITORAL

Portarias-SEI nº 01/2022 e 02/2022

Prof. André Victor Cavalcanti Seal da Cunha (DHI)

Presidente

TNM José Inácio da Costa Sobrinho (DHI)

Secretário

Prof. Carlos Eduardo Martins Torcato (DHI)

Prof. João Bosco Brito do Nascimento (DFI)

TNS Márcio Alexandre da Conceição (DHI)

TNM Samuel Medley Bezerra Teixeira (DCSP)

Discente Ludenilson Marconey da Silva Lopes (DHI)

## Edital Nº 03/2022 – Comissão eleitoral para coordenação do curso de letras língua inglesa EAD DLE/FALA/UERN

### RELAÇÃO DE ELEITORES APTOS A VOTAR

A Comissão Eleitoral designada pela PORTARIA-SEI Nº 41, de 21 de fevereiro de 2022, com a incumbência de organizar e executar o processo eleitoral para escolha da Coordenação do Curso de Letras - Língua Inglesa, Ensino a Distância, para o biênio 2022/2024, torna pública a relação de eleitores aptos a votar, nos termos do EDITAL

Nº 001/2022 – COMISSÃO ELEITORAL/LETRAS-LÍNGUA INGLESA/EAD/DLE/FALA/UERN.

[LINK: ANEXO EDITAL Nº 03/2022](#)

Mossoró/RN, 22 de abril de 2022.  
COMISSÃO ELEITORAL  
PORTARIA-SEI Nº 41, de 21 de fevereiro de 2022.  
Nilson Roberto Barros da Silva  
Adriana Morais Jales  
Daniel Augusto de Lima Mariano  
Ana Cláudia de Medeiros  
Jafé Ribeiro de Figueiredo Filho  
Filipe Augusto Mendes de Souza  
Luh Lima Vieira

## Edital Complementar Nº 04/2022 – DGA/FACEM/UERN

**A COMISSÃO ELEITORAL DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO AMBIENTAL (FACEM) TORNA PÚBLICO O EDITAL Nº 04/2022, QUE DISPÕE SOBRE OS ELEITORES APTOS A VOTAR PARA O CARGO DE CHEFE E DO SUBCHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO AMBIENTAL – FACEM/ UERN.**

A Comissão Eleitoral constituída pela Portaria nº 01/2022 – DGA/FACEM, de 08 de fevereiro de 2022, nos termos da Resolução 19/2019 de 10 de setembro de 2019 (que aprova o Estatuto da UERN), da Resolução 014/2020 – CONSUNI e Resolução nº 002/2021 – CONSUNI, torna público as listas de aptos a votar para o cargo de Chefe e do Subchefe do Departamento de Gestão Ambiental – DGA, da Faculdade de Ciências Econômicas–FACEM, da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – UERN, de acordo com as listas emitidas pela PROGEP e pela DIRCA, para o biênio 2022 a 2024.

Docentes Efetivos

1. Alexandre de Oliveira Lima
2. Alfredo Marcelo Grigio
3. Anne Katherine de Holanda Bezerra Rosado
4. Gabriela Cemirames de Sousa Gurgel
5. Márcia Regina Farias da Silva
6. Maria Betânia Ribeiro Torres
7. Raimundo Nonato do Vale Neto
8. Rodrigo Guimarães de Carvalho
9. Roseano Medeiros da Silva
10. Welka Preston Leite Batista da Costa Alves
11. Wendson Dantas de Araújo Medeiros

Docentes Temporários

1. Lizandra Evelyne Freitas Lucas
2. Luiz Tavernard de Souza Neto

Técnicos Administrativos

1. Diego Ezaú Pereira de Araújo
2. Emanuelle Roberta da Silva Melo
3. Leonardo Gomes de Miranda

Discentes

- Adrielly Camila Azevedo do Nascimento  
Alexsandro Gomes de Aquino  
Alexsandro Soares do Nascimento  
Alison Pereira Vieira  
Allana Eduarda Belarmino Ferreira  
Ana Beatriz Pinheiro da Silva  
Ana Clara Batista Rodrigues  
Ana Leticia Lacerda de Sa Leitao Morais  
Ana Luzia da Silva Vieira Gomes  
Andeson Magno Macedo do Nascimento  
Andriely Medeiros de Araujo  
Antonio Batista Terceiro  
Ariel Brendon Ferreira Barbosa  
Carlos Denilson Freire  
Clarisse Maria de Paiva Souza  
Claudemir Lopes da Costa  
Daniela Cristiane de Oliveira Freire  
Diego Batista da Silva  
Edjane Alves de Oliveira Paula  
Eduardo Jose Ferreira da Silva

- Edvan Martins dos Santos  
Eloisa Fernanda de Oliveira  
Emerson Felipe Meneses de Oliveira  
Fabio Morais Camelo da Cunha  
Fabriza Nayara da Silva Chagas  
Fernanda Ramoniely Rodrigues Fernandes  
Flaviane Costa de Souza  
Francisca Miguelandia Paiva Santino  
Francisco Leonardo Rodrigues da Silva  
Gean Carlos da Silva Vale  
Genislândia Carvalho Dantas de Lima  
Geovana Emanuele Gomes Viana  
Glisiany Pluvia de Oliveira  
Hellen Pascally Valentim da Silva  
Hilda Kaline da Silva  
Iandro Naftael Costa Silva  
Ingrid Beatriz Cavalcante Alves  
Iris Eduarda Sousa da Silva  
Jaedson Geraldo Alves de Souza  
Jamilly Keveny Araujo Nogueira  
Jessica Lopes de Noronha  
Joao Victor Abreu de Medeiros  
Joao Victor Amaral de Souza  
Joao Victor de Souza Arlindo  
José Paulo de Souza Nascimento  
José Ricardo de Paula Silva  
Luciano de Moura Gurgel  
Kauane Geovana Leao da Silva  
Lara Beatriz de Araujo Dantas  
Lara Lamoniele Batista da Silva  
Laura Caroline Carlos da Silva  
Laura Santiago Tomaz  
Leticia Melo e Silva  
Luana Dantas Souza  
Luana Lorraine Ferreira da Silva  
Luana Vanessa da Costa Gondim  
Mabelle Yane dos Santos Dantas  
Maicon Mastrone Fernandes Costa  
Marcos Antonio Pinheiro Teixeira  
Maria Alice de Sousa Paiva  
Maria Clara Fernandes de Oliveira  
Maria Dayanne Vieira  
Maria Izabel Silva Ferreira  
Maria Nerlandia Laurentino  
Marina Ribeiro Teixeira  
Maycon Hudson Freitas de Sousa  
Micharlyson Carlos de Morais  
Niadna Alana Caldas Medeiros  
Pablo Thompson Martins Pereira  
Pâmella Cibelly Alves de Oliveira Costa  
Patrícia Antônia Silva de Oliveira  
Paulo Arthur Aires Martins  
Pedro Gabriel Nascimento Costa  
Pedro Henrique Fonseca da Silva  
Pietro da Silva Dantas  
Rachel Yiará Basilio da Silva  
Rafaell Escolastico de Oliveira Bezerra  
Raquel Keiza Amorim da Costa  
Rayane Louise Nascimento de Moura  
Roberta Eleandra da Silva Alcantara  
Rodolfo Rodrigo Farias Vieira  
Rosienne dos Santos Pimenta  
Ruama Fernandes de Lima  
Samantha Nogueira da Costa  
Samara de Souza Fontes  
Samara Mayara da Silva Santos  
Samara Suelly Dantas  
Samira Andrade do Nascimento  
Silmara Silvia da Silva Lima  
Stephane Loyde Pinheiro da Silveira  
Tallita Gabrielly dos Santos Silva  
Thaysa Fernandes da Mota  
Vanessa Emily da Silva Rodrigues  
Veridiana Rodrigues de Brito  
Victor Manoel Batista da Costa  
Vitoria Karolina Fontes da Silva  
Vitoria Regia Bezerra da Silva  
Vitoria Regia Silva Pereira  
Vivianne Caroline de Souza  
Williane Soares da Silva  
Willamy Douglas Alves de Aquino Cabral  
Yara Cristina da Silva Varela  
Yasnara Thayane Silva de Andrade

Mossoró/RN, 22 de abril de 2022.

Prof.ª Dr.ª Welka Preston Leite Batista da Costa Alves  
Presidente da Comissão Eleitoral – Colegiado do DGA  
Prof.ª Dr.ª Anne Katherine de Holanda Bezerra Rosado  
Membro da Comissão Eleitoral – Colegiado do DGA  
Prof. Dr. Wendson Dantas de Araújo Medeiros  
Membro da Comissão Eleitoral – Colegiado do DGA  
Profa. Dr.ª Márcia Regina Farias da Silva  
Membro da Comissão Eleitoral – Colegiado do DGA  
Prof. Me. Raimundo Nonato do Vale Neto  
Membro da Comissão Eleitoral – ADUERN  
TNS Emanuelle Roberta da Silva Melo  
Secretária da Comissão Eleitoral – SINTAUERN  
Discente Francisco Leonardo Rodrigues da Silva  
Membro da Comissão Eleitoral – Colegiado do DGA do DGA

## Edital Nº 03/2022 – Comissão Eleitoral/DLE/CAA/UERN

A Comissão Eleitoral do Departamento de Letras Estrangeiras Campus Avançado de Assu, da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, constituída pela Portaria SEI Nº 17, de 08 de fevereiro de 2022, com fulcro nas Resoluções Nº 014/2020 e Nº 002/2021 – CONSUNI e no Edital Nº 01/2022 – Comissão Eleitoral/DLE/CAA/UERN, torna público, pelo presente Edital, a homologação dos registros de candidatura para os cargos de Chefe(a) e Subchefe(a) do Departamento de Letras Estrangeiras Campus Avançado de Assu, para o biênio 2022-2024.

1. DO REGISTRO DEFERIDO E HOMOLOGADO

1.1. Foram deferidos e homologados os seguintes registros de candidatura para o cargo de Chefe(a):

NOME	MATRÍCULA
Antonio Gomes Diniz	2735-9

1.2. Foram deferidos e homologados os seguintes registros de candidatura para o cargo de Subchefe(a):

NOME  
MATRÍCULA  
Leodécio Martins Varela  
2718-9

Assú-RN, 22 de abril de 2022.

Comissão Eleitoral:  
Bruno Câmara Araújo - Presidente  
Aminna Kelly Almeida de Oliveira – Secretária  
Antonio Emerson Matias  
Fagner Moura da Costa  
Francisco Afrânio Câmara Pereira  
Jean Carlos Nogueira de Carvalho Júnior  
Luís Alberto de Lima

## Edital Nº 37/2022 – DEAD/FUERN

**CONVOCA TUTOR A DIST NCIA PARA ATUAÇÃO NO CURSO DE LICENCIATURA EM LETRAS - LIBRAS, NA MODALIDADE A DIST NCIA.**

A Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – FUERN, por meio da Diretoria de Educação a Distância – DEaD, torna pública a convocação de tutor a distância classificado no Processo Seletivo regido pelo Edital Nº17/2021 – DEaD/FUERN, para atuação no curso de Licenciatura em Letras - Libras, na modalidade de ensino a distância.

1.DA CONVOCAÇÃO

1.1. Consta no quadro abaixo o nome do candidato convocado para atuação como tutor no curso de Licenciatura em Letras - Libras, na modalidade a distância, de acordo com o resultado final divulgado no edital nº63/2021-DeaD/FUERN.

TUTOR A DISTÂNCIA	EIXO
NOME DO CANDIDATO	EIXO

MARIANE LINHARES DA SILVA

EIXO 1

## 2. DA VINCULAÇÃO

2.1. O candidato convocado, cujo nome consta no quadro do item 1.1, deve enviar toda documentação descrita no item 2.2 deste edital, em formato PDF, para os e-mails [dead@uern.br](mailto:dead@uern.br), [financeirodead@uern.br](mailto:financeirodead@uern.br) e [letraslibrasead.pferros@uern.br](mailto:letraslibrasead.pferros@uern.br) até às 23:59:59 do dia 28 de abril de 2022.

2.2. São documentos exigidos para vinculação que devem ser enviados em formato PDF (um arquivo PDF para cada item):

- Cópia de Cédula de Identidade (RG);
- Cópia de Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Cópia de Diploma de graduação e pós-graduação (se houver);
- Cópia de comprovação de atuação na docência no magistério do ensino básico ou superior, experiência de no mínimo 1 (um) ano;
- Declaração de não acúmulo de bolsas UAB/CAPES (ANEXO I);
- Termo de compromisso do bolsista UAB/CAPES, frente/verso, devidamente preenchidos e assinados (ANEXO II);
- Declaração de disponibilidade de 20h/semanais (ANEXO III);
- Cópia de comprovante de residência atualizado;
- Cópia do cartão bancário de conta corrente, preferencialmente do Banco do Brasil. lista de C

2.3. Os candidatos convocados que não apresentarem a documentação até o final do período especificado no item 2.1 deste edital serão desclassificados e, conseqüentemente, será realizada nova convocação da lista de Cadastro Reserva.

Mossoró/RN, 22 de Abril de 2022

Prof. Dr. Giann Mendes Ribeiro

Diretor da DEAd/UERN

Portaria Nº 1421/2021-GR/UERN

## ANEXOS

LINK: [ANEXO I - DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO DE BOLSAS UAB/CAPES](#)

LINK: [ANEXO II - TERMO DE COMPROMISSO DO BOLSISTA UAB/CAPES](#)

LINK: [ANEXO III - DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE](#)

## Edital Nº 38/2022 – DEAD/FUERN

### CONVOCA TUTOR A DISTANCIA PARA ATUAÇÃO NO CURSO DE LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO DO CAMPO, NA MODALIDADE A DISTANCIA.

A Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – FUERN, por meio da Diretoria de Educação a Distância – DEAd, torna pública a convocação de tutor a distância classificado no Processo Seletivo regido pelo Edital Nº15/2021 – DEAd/FUERN, para atuação no curso Licenciatura em Educação do Campo, na modalidade de ensino a distância.

#### 1. DA CONVOCAÇÃO

1.1. Consta no quadro abaixo o nome do candidato convocado para atuação como tutor no curso de Licenciatura em Educação do Campo, na modalidade a distância, de acordo com o resultado final divulgado no edital nº54/2021-DEAd/FUERN.

#### TUTOR A DISTANCIA

NOME DO CANDIDATO	EIXO
PAULO DA CRUZ SANTANA	EIXO 5

#### 2. DA VINCULAÇÃO

2.1. O candidato convocado, cujo nome consta no quadro do item 1.1, deve enviar toda documentação descrita no item 2.2 deste edital, em formato PDF, para os e-mails: [dead@uern.br](mailto:dead@uern.br), [financeirodead@uern.br](mailto:financeirodead@uern.br) e [educacaodocampo.ead@uern.br](mailto:educacaodocampo.ead@uern.br) até às 23:59:59h do dia 28 de abril de 2022.

2.2. Os documentos a serem apresentados para vinculação são:

- Cópia de Cédula de Identidade (RG);
  - Cópia de Cadastro de Pessoa Física (CPF);
  - Cópia de Diploma de graduação e pós-graduação (se houver);
  - Cópia de comprovação de atuação na docência no magistério do ensino básico ou superior, experiência de no mínimo 1 (um) ano;
  - Declaração de não acúmulo de bolsas UAB/CAPES (ANEXO I);
  - Termo de compromisso do bolsista UAB/CAPES, frente/verso, devidamente preenchidos e assinados (ANEXO II);
  - Declaração de disponibilidade de 20h/semanais (ANEXO III);
  - Cópia de comprovante de residência atualizado;
  - Cópia do cartão bancário de conta corrente, preferencialmente do Banco do Brasil.
- 2.3. Os candidatos convocados que não apresentarem a documentação até o final do período especificado no item 2.1 deste edital serão desclassificados e, conseqüentemente, será realizada nova convocação da lista de Cadastro Reserva.

Mossoró/RN, 22 de Abril de 2022

Prof. Dr. Giann Mendes Ribeiro

Diretor da DEAd/UERN

Portaria Nº1421/2021 -GP/UERN

## ANEXOS

LINK: [ANEXO I - DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO DE BOLSAS UAB/CAPES](#)

LINK: [ANEXO II - TERMO DE COMPROMISSO DO BOLSISTA UAB/CAPES](#)

LINK: [ANEXO III - DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE](#)

## Edital Nº 04/2022 – Comissão Eleitoral/DLE/CAA/UERN

A Comissão Eleitoral do Departamento de Letras Estrangeiras Campus Avançado de Assu, da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, constituída pela Portaria SEI Nº 17, de 08 de fevereiro de 2022, com fulcro nas Resoluções Nº 014/2020 e Nº 002/2021 – CONSUNI e no Edital Nº 01/2022 – Comissão Eleitoral/DLE/CAA/UERN, divulga a relação dos eleitores aptos a votar nas eleições para os cargos de Chefe(a) e Subchefe(a) do Departamento de Letras Estrangeiras Campus Avançado de Assu, para o biênio 2022-2024.

#### 1. LISTA DE APTOS A VOTAR (ANEXO I)

#### 2. DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 Nos termos do artigo 40 da Resolução Nº 014/2020 – CONSUNI e do artigo 6 (itens 6.3, 6.4, 6.5 e 6.6 e seus subitens I e II) do Edital Nº 01/2022 – Comissão Eleitoral/DLE/CAA/UERN, qualquer eleitor poderá impugnar a presente lista de eleitores, em petição fundamentada, dirigida à Comissão Eleitoral, para fins de correção.

2.2 O prazo para a impugnação a que se refere o caput é de 48 horas, a partir da publicação, facultado ao órgão responsável pela expedição da lista apresentar defesa em igual prazo, contado de sua notificação.

2.3 O julgamento das impugnações de que trata este artigo caberá à Comissão Eleitoral, que o fará no prazo de 48 horas.

2.4 Da decisão da Comissão Eleitoral cabe recurso à Plenária do Departamento de Letras Estrangeiras do Campus Avançado de Assu, no prazo de 48 horas, a quem caberá julgar, em definitivo, em igual prazo.

2.5 Em havendo duplicidade das listas eleitorais, cada eleitor votará apenas uma vez, observado os seguintes critérios: I – no caso de técnico administrativo/aluno, votará como técnico administrativo; II – no caso de professor/aluno, votará como professor.

**ANEXO: Edital Nº 04/2022 – Comissão Eleitoral/DLE/CAA/UERN**

Assú-RN, 22 de abril de 2022.

Comissão Eleitoral:

Bruno Câmara Araújo - Presidente  
Aminna Kelly Almeida de Oliveira – Secretária  
Antonio Emerson Matias  
Fagner Moura da Costa  
Francisco Afrânio Câmara Pereira  
Jean Carlos Nogueira de Carvalho Júnior  
Luís Alberto de Lima

## Portaria Nº 01/2022 – GD/FAEN

Reconstitui Núcleo Docente Estruturante – NDE do Curso de Enfermagem da Faculdade de Enfermagem da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – FAEN/UERN e Revoga a Portaria Nº06/2021-GD/FAEN/UERN.

O Presidente do Conselho Acadêmico Administrativo da Faculdade de Enfermagem - FAEN/UERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias.

CONSIDERANDO a Resolução Nº 59/2013 – CONSEPE; CONSIDERANDO a Portaria Nº 593/2022-GP/FUERN, de 24 de março de 2022;

CONSIDERANDO a necessidade de reconstituição do Núcleo Docente Estruturante – NDE do Curso de Enfermagem da Faculdade de Enfermagem da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – FAEN.

#### RESOLVE:

Art.1º - Designar os professores: Líbne Lidiane da Rocha e Nóbrega (coordenadora), Kalídia Felipe de Lima Costa (chefe pro tempore de Departamento), Lucídio Clebeson de Oliveira (Orientador Acadêmico), Jonhy Carlos de Queiroz (Coordenador de Estágio Supervisionado Obrigatório) e Francisco Rafael Ribeiro Soares (membro) para comporem a comissão do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso de Enfermagem da Faculdade de Enfermagem.

Art. 2º - O mandato da coordenação do NDE compreende o período de 24 de março de 2022 a 16 de novembro de 2023, podendo ser reconduzida.

Art. 3º - O mandato do Orientador Acadêmico compreende o período de dois anos, a partir de 25 de maio de 2021, podendo ser reconduzido.

Art. 4º - O mandato do chefe pro tempore do Departamento estende-se até o retorno do atual chefe do Departamento ou até a conclusão do seu mandato, conforme rege a Portaria Nº 593/2022-GP/FUERN.

Art. 5º - O mandato do Coordenador de Estágio Supervisionado Obrigatório do Curso compreende o período 15 de junho de 2020 a 15 de junho de 2022, podendo ser reconduzido.

Art. 6º - O mandato do membro do NDE compreende o período de 3 (três) anos, a partir de 20 de julho de 2021, podendo ser reconduzidos por igual período de tempo.

Art. 7º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 24 de março de 2022, revogadas as disposições contrárias. REGISTRE-SE. CUMPRASE.

Em, 20 de abril de 2022.

Prof. Dr. Lucídio Clebeson de Oliveira

Diretor pro tempore da Faculdade de Enfermagem-FAEN

Portaria Nº 566/2022-GP/FUERN

## Edital Nº 02/2022/DART/FALA – Comissão Eleitoral/Departamento de Artes/Faculdade de Letras e Artes/Campus Central/UERN

Divulga lista de votantes para o processo eleitoral para a escolha de Chefe e Subchefe do Departamento de Artes, da Faculdade de Letras e Artes, do Campus Central, da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - período de julho de 2022 a julho de 2024.

Link de acesso:

<https://drive.google.com/file/d/1X54wmse2n4-rv2T1htfAZm2vF6cUzheC/view?usp=sharing>

Mossoró/RN, 19 de abril de 2022.

Alexandre Milne-Jones Nader

Presidente da Comissão Eleitoral

Portaria: 05/2022 – DART/FALA

## COMISSÃO ELEITORAL

Prof. Alexandre Milne-Jones Nader - Presidente (docente do quadro permanente indicado pela ADUERN);  
Prof. Antônio Carlos Batista de Souza - Secretário (docente indicado pelo Colegiado do Departamento de Artes);  
Leila Rute Gonçalves Soares (representante discente indicada pelo DCE);  
Antonia Lizyane dos Santos Moreira (discente indicada pelo Colegiado do Departamento de Artes);  
Olivá Leite da Silva Júnior (técnico administrativo do quadro permanente indicado pelo SINTAUERN);  
Francisco Clezivan de Lima Brasil (servidor da FUERN indicado pelo Chefe, lotado na Unidade);  
José Vitor Bezerra de Medeiros (servidor da FUERN indicado pelo Chefe, lotado na Unidade).

## Edital Nº 03/2022 – DART/FALA – Comissão Eleitora/ Departamento de Artes/Faculdade de Letras e Artes/ Campus Central/RN

O presidente da Comissão Eleitoral para Chefe e Sub-Chefe do Departamento de Arte da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 25 – DART/FALA, de 14 de fevereiro de 2022, torna público o registro das candidaturas para Chefe e Sub-Chefe do Departamento de Artes.

### 1. Situação das inscrições:

#### 1.1. Chefe do DART:

CANDIDATO	SITUAÇÃO
Renan Colombo Simões	REGISTRADO

#### 1.2. Subchefe do DART:

CANDIDATO	SITUAÇÃO
Daniel Augusto de Lima Mariano	REGISTRADO

Mossoró/RN, 20 de abril de 2022

Alexandre Milne-Jones Nader  
Presidente da Comissão Eleitoral  
Portaria: 05/2022 – DART/FALA  
COMISSÃO ELEITORAL

Prof. Alexandre Milne-Jones Nader - Presidente (docente do quadro permanente indicado pela ADUERN);  
Prof. Antônio Carlos Batista de Souza - Secretário (docente indicado pelo Colegiado do Departamento de Artes);  
Leila Rute Gonçalves Soares (representante discente indicada pelo DCE);  
Antonia Lizyane dos Santos Moreira (discente indicada pelo Colegiado do Departamento de Artes);  
Olivá Leite da Silva Júnior (técnico administrativo do quadro permanente indicado pelo SINTAUERN);  
Francisco Clezivan de Lima Brasil (servidor da FUERN indicado pelo Chefe, lotado na Unidade);  
José Vitor Bezerra de Medeiros (servidor da FUERN indicado pelo Chefe, lotado na Unidade).



O Jornal Oficial da FUERN é uma publicação da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, instituída pela Resolução de Nº 05/2018 - CD, de responsabilidade da Agência de Comunicação da UERN.

## EXPEDIENTE

### CONSELHO DIRETOR DA FUERN

*Professora Doutora Círcia Raquel Maia Leite*  
Presidente

*Professor Doutor Francisco Dantas de Medeiros Neto*  
Vice-presidente

### COMISSÃO DO JORNAL OFICIAL DA FUERN

*Luziária Firmino Machado Bezerra*  
Direção  
*Rodrigo Vicenti Medeiros de Oliveira*  
Edição  
*Ana Laura Guimarães Praxedes*  
Diagramação  
*Renatha Rebouças de Oliveira*  
Assessoria Técnica

# #UERNcontraocoronavirus



**Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN**

Rua Almino Afonso, 478 - Centro - Mossoró/RN  
CEP: 59.610-210 | reitoria@uern.br | 84 3315-2145